



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 06/2026

junho/2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba
Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA
Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério da Educação
Leonardo Barchini

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitoria do IF Baiano
Ozenice Silva dos Santos

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Arlem Souto Barros

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitoria de Ensino
Carlito Jose de Barros

Pró-Reitoria de Extensão
Suêde Santos Barbosa

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli / Fernanda Alves de Santana

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Rogério Mangabeira Vicente de Aquino

Diretoria Geral - *Campus* Itaberaba
Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretoria Acadêmica *Campus* Itaberaba
Cristovam Alves de Lima Junior

Diretoria Administrativo *Campus* Itaberaba
Bruna Leite Sufiate

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS.....	5
PORTARIA	5
PORTARIA DE PESSOAL.....	50
PORTARIA NORMATIVA	57
PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA	59
PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	59
GESTÃO DE PESSOAS.....	98
PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES.....	98
DIÁRIAS	100
INFORMAÇÕES SOBRE O <i>CAMPUS</i> ITABERABA.....	102
LINKS UTEIS.....	102

PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS:
PORTARIA
Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 35/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2026

Constitui Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, mandato 2026-2028.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeado pela **Portaria nº 300**, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- a **Resolução nº 56/2018 do CONSUP/IF BAIANO**, de 19 de dezembro de 2018, que aprovou a Reformulação do Regimento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IF Baiano (NEABI);
- o teor do **Processo nº 23805.250905.2026-14**; e
- a **Ata da 1ª Reunião Ordinária do NEABI Itaberaba 2026**, de 18 de março de 2026, constante nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os integrantes relacionados abaixo, o Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Local, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, para o mandato 2026-2028.

Grupo Gestor			
Servidor(a)	Cargo/Representação	SIAPE/Matrícula	Função no Grupo
Jairo Oliveira dos Santos	Enfermeiro	1218952	Coordenador
Laise de Cerqueira Brito	Técnico de Laboratório	1686663	Coordenador Suplente
Simone Velame da Silva Rios	Bibliotecário-Documentalista	3135967	Membro
Pedro Lucas Oliveira da Paixão	Discente	20251ITB06I0037*	Membro Titular
Iasmim Silva de Souza	Discente	20251ITB05I0033*	Membro Suplente
Liliane Nascimento da Silva Alves	Comunidade Externa - Movimento Negro Quilombola de Itaberaba	###.254.045-##	Membro

* Matrícula SUAP discente IF Baiano.

Dos Membros Efetivos

Membros Efetivos		
Nome	Cargo/Representação	SIAP/ Matrícula
Arielly Stefhani Souza de Oliveira	Discente	20251ITB05I0019*
Brenda Nicole Sampaio	Discente	20241ITB05I0022*
Emanuele Oliveira Macedo	Discente	20241ITB06I0014*
Erica Sá Teles de Oliveira Chaves	Assistente de Aluno	2081696
Iana de Oliveira Soares	Assistente Social	2354965
Lívia Tavares Mendes Froes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007451
Luize Vitória Silva Almeida	Discente	20251ITB05I0046*
Marjorie Nailisley Gomes Celes	Discente	20251ITB05I0068*
Samuel Oliveira dos Reis	Discente	20231ITB05I0003*
Vera Lúcia Carneiro de Almeida	Pedagogo	2998705
Yasmin Silva Araujo	Assistente de Aluno	3423784

* Matrícula SUAP discente IF Baiano.

Art. 2º São competências do Grupo Gestor, nos termos do Regimento do NEABI:

I - Representar o NEABI local junto às diversas instâncias do IF BAIANO, bem como perante as instituições vinculadas às temáticas etnicorraciais públicas, privadas e da sociedade civil do território de identidade onde está situado o *campus*.

II - Reivindicar junto às instâncias dos *campi* do IF BAIANO, ações que atendam às demandas do NEABI Local.

III - Apoiar as propostas de atividades atinentes aos objetivos do NEABI.

IV - Incentivar, propor e articular o desenvolvimento de ações para a educação para as relações etnicorraciais no âmbito do Ensino, da Pesquisa e da Extensão do IF BAIANO.

V - Promover e incentivar a divulgação de informações concernentes à valorização da diversidade etnicorracial.

VI - Articular a integração acadêmica com os diferentes cursos do *Campus*, com os Coordenadores de Cursos, através da publicação de estudos e pesquisas e de outras atividades afins, relacionadas à diversidade etnicorracial.

VII - Convocar os membros do NEABI para reuniões, presidi-las e informar as pautas com antecedência.

VIII - Elaborar relatório parcial ao final de cada ano de mandato e relatório final da gestão, a serem encaminhados para a Direção Acadêmica e socializados com a Comunidade Acadêmica do *Campus*.

IX - Realizar o planejamento participativo das atividades do NEABI, gerir de maneira transparente a utilização dos recursos de acordo com o que foi planejado e prestar contas à Comunidade Acadêmica.

X - Oportunizar, em parceria com as demais coordenações e diretorias, espaços de conhecimento, reconhecimento, interação e vivência na diversidade cultural e étnica que circunda e compõe o *Campus*, valorizando as identidades e modos de produção de conhecimento dos indivíduos que compõem esses espaços.

Art. 3º O grupo gestor do NEABI ocupará as funções por um período de 2 (dois) anos, contados a partir de 18 de março de 2026, podendo haver recondução direta por um novo mandato de igual período, apenas se não houver novas chapas ou candidaturas, conforme art. 7º da Resolução nº 56/2018 do CONSUP/IF BAIANO.

Art. 4º O *quórum* para reunião será a presença da maioria de seus representantes e o *quórum* para deliberação

será a maioria simples.

Art. 5º Convalidar os atos praticados pelo grupo gestor do NEABI, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*, no período de 18 de março de 2026 até a publicação do presente ato.

Art. 6º As atividades dos integrantes do Grupo Gestor e dos membros serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Ficam revogadas as seguintes portarias, no âmbito do *Campus Itaberaba*:

I - Portaria nº 75/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de novembro de 2022;

II - Portaria nº 86/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de novembro de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2026.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD0002 - ITB-DG** em 01/06/2026 08:29:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 853891
Verificador: 8634570390
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 36/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2026

Altera a composição do Conselho do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação a Distância, gestão 2025-2027, instituído pela Portaria nº 62/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2025, no âmbito do IF Baiano – *Campus Itaberaba*.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeado pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- a necessidade institucional de atualizar a composição do Conselho do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação a Distância, em razão de alterações na disponibilidade e vinculação funcional dos(as) membros(as) e adequação ao art. 157, inciso III, da Organização Didática;
- o disposto no Art. 157 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovada pela **Resolução 291/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO**, de 3 de maio de 2023;
- o teor da **Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação a Distância**, realizada em 6 de março de 2026, que deliberou pela recomposição do colegiado;
- encaminhamentos contidos no **Ofício nº 2/2026 - ITB-CCV/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 26 de maio de 2026, e no **Processo SUAP nº 23805.251099.2026-93**;
- a inexistência de docente formador lotado no âmbito do *Campus Itaberaba* para o Curso Técnico em Vendas Subsequente na modalidade EaD.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Conselho do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação a Distância, gestão 2025-2027, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, instituído pela **Portaria nº 62/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 6 de novembro de 2025, conforme as modificações a seguir:

Art. 2º - Remover do Conselho os(as) seguintes membros:

- I – Heloisa Helena de Abreu Martins, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3162032;

II – Leonardo Augusto Paulino, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3007407;

III – Carolina Santos, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2679342;

IV – Cássia Lorena Cavalcante Simplicio da Silva, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1008938;

V – Iana de Oliveira Soares, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2354965;

VI – Fernando dos Santos Silva, Discente, Matrícula SUAP 20251ITB01SE0026.

Art. 3º - Incluir no Conselho os(as) seguintes membros, em substituição aos desligados:

I – Vera Lúcia Carneiro de Almeida, Pedagoga, Matrícula SIAPE 2998705, como Membro Titular, representando a Equipe Técnico-Pedagógica;

II – Raiane da Silva Santos, Discente do Curso Técnico em Vendas Subsequente - EAD, Matrícula SUAP 20261ITB01SE0001, como Membro Titular, representando o Segmento Discente.

Art. 4º - A composição atualizada do Conselho passa a ser:

Nome	Cargo/Curso	Representação	Matrícula SIAPE/SUAP	Função no Conselho
Danilo Evangelista de Santana	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenador do Curso e Mediador Presencial	3338703	Presidente
Ednan Galvão Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Mediador a Distância	3447127	Membro
Vera Lúcia Carneiro de Almeida	Pedagogo	Equipe Técnico-Pedagógica	2998705	Membro
Gabrielli Ornellas Schramm	Psicólogo	NAPNE	2345242	Membro
Raiane da Silva Santos	Discente	Representação Discente	20261ITB01SE0001	Membro

Glossário de Siglas:

- **SIAPE:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **SUAP:** Sistema Unificado de Administração Pública
- **NAPNE:** Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas
- **EaD:** Educação a Distância
- **IF Baiano:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
- **ITB:** Itaberaba
- **DG:** Direção-Geral
- **RET:** Reitoria
- **GAB:** Gabinete
- **CCV:** Coordenação do Curso de Vendas
- **DA:** Direção Acadêmica

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na **Portaria nº 62/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 6 de novembro de 2025, no que não conflitem com o disposto nesta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2026.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes
Diretor-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*
Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD0002 - ITB-DG** em 01/06/2026 11:22:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 857653
Verificador: ec5c7dd8d0
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 37/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização do Contrato nº 02/2026, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba* e a empresa SANTANA LIMA ENGENHARIA LTDA.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- que cabe à autoridade máxima do órgão, ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, nos termos do disposto no Art. 7 e 117 da **Lei nº 14.133/2021**, designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a solicitação constante no processo eletrônico 23805.250037.2026-64.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 02/2026**, decorrente da participação no Pregão Eletrônico nº 90022/2025 (UASG 154618), que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção predial, preventiva e corretiva, celebrado junto à empresa **SANTANA LIMA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.662.568/0001-15, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
Carlos Braulino Novaes dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	1397855	ITB-CSL	Fiscal Titular
Manuella Caribe de Carvalho	Assistente em Administração	3423190	ITB-CAP	Fiscal Substituto
Jeferson Matos Andrade	Assistente de Aluno	2337115	ITB-NUCON	Gestor do Contrato
Thais dos Santos Mendes	Técnico em Enfermagem	3423979	ITB-CAE	Gestor do Contrato Substituto

Glossário de Siglas:

- **SIAPÉ:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **ITB:** Itaberaba
- **NUCON:** Núcleo de Contratos
- **CAE:** Coordenação de Assuntos Estudantis
- **CSL:** Coordenação de Suprimentos e Logística
- **CAP:** Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio

Art. 2º São atribuições do(a) Gestor(a) e do Fiscal do Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Administração;

II - Verificar se a execução dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados;

IV - Demais atribuições previstas na **Lei nº 14.133/2021** e no Termo de Contrato.

Art. 3º As atividades de fiscalização serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD2 - ITB-DG** em 03/06/2026 15:59:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 857622
Verificador: eee92026a9
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 38/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2026

Dispõe sobre a designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de equipamentos para laboratório de biologia/microbiologia no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 1/2026 - ITB-CEXT/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.250994.2026-91;
- o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza, no que couber, a aplicação da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, a qual estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de equipamentos para laboratório de biologia/microbiologia no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPPE	Função na Comissão
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	Integrante Técnico
Camilla Natalia Oliveira Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443356	Integrante Requisitante
Lizziane Argolo Batista	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784851	Integrante Requisitante
Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	Integrante Administrativo
Tamara Torres Tanan	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322897	Integrante Requisitante

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar o Termo de Referência e o Projeto Básico;

III - Realizar a pesquisa de preços de mercado;

IV - Analisar e gerenciar os riscos inerentes à contratação;

V - Prestar apoio técnico ao Agente de Contratação durante a fase de seleção do fornecedor.

Art. 3º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 4º A equipe terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaído Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Natanaído Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD2 - ITB-DG** em 09/06/2026 10:51:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 859693
Verificador: 54a0294979
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 39/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de junho de 2026

Constitui a Comissão responsável pelo Planejamento, Organização e Execução da I Gincana Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFÍCIO 25/2026 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de junho de 2026, constante no Processo SUAP nº 23805.251182.2026-62;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Comissão responsável pelo Planejamento, Organização e Execução da I Gincana Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Tamara Torres Tanan	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322897	Presidente
Allysson Fernando Guedes de Almeida	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1279619	Membro
Camilla Natalia Oliveira Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443356	Membro
Cássia Lorena Cavalcante Simplicio da Silva	Nutricionista	1008938	Membro
Cristovam Alves de Lima Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754084	Membro
Danilo Sande Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1980716	Membro
Erica Sa Teles de Oliveira Chaves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2081696	Membro
Franciane Dias da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443405	Membro

Jefferson Oliveira de Sa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1886093	Membro
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	Membro
Lizziane Argolo Batista	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784851	Membro
Márcio da Silva Alves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1880440	Membro
Maria Auricelia Ferreira Marques da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007271	Membro
Natali Santana Vital	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3033475	Membro
Ubiratan Oliveira Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2711813	Membro
Vagner Freitas da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2014902	Membro
Vera Lúcia Carneiro de Almeida	Pedagogo	2998705	Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

- a) Elaborar e aprovar o Regulamento da I Gincana do IF Baiano *Campus Itaberaba*;
- b) Decidir sobre casos omissos do Regulamento e os da Comissão Julgadora;
- c) Nomear elementos que integrem a Comissão Julgadora;
- d) Conferir os prêmios previstos no Regulamento;
- e) Nomear pessoas para o que se fizer necessário visando o bom andamento da Gincana;
- f) Organizar a Gincana;
- g) Elaborar as tarefas;
- h) Divulgar e receber as tarefas;
- i) Deliberar sobre os protestos apresentados pelas equipes participantes no que concerne às tarefas;
- j) Dirigir as sessões da Gincana.

Art. 3º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD2 - ITB-DG** em 10/06/2026 10:18:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 860795
Verificador: 3c936b39a4
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 40/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de junho de 2026

Retifica a Portaria nº 35/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2026, que constitui o Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Local do IF Baiano – *Campus* Itaberaba, para adequação à Resolução nº 56/2018 do CONSUP/IF BAIANO.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITABERABA, nomeado pela **Portaria nº 300**, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- a **Resolução nº 56/2018 do CONSUP/IF BAIANO**, de 19 de dezembro de 2018, que reformulou o Regimento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IF Baiano, e a necessidade de adequar a composição do NEABI Local aos seus termos;

- o teor do **Processo SUAP nº 23805.250905.2026-14**;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a composição do Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Local do IF Baiano - *Campus* Itaberaba, mandato 2026-2028, constituído pela **Portaria nº 35/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 19 de junho de 2026, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba, nos termos estabelecidos nos artigos 2º e 3º.

Art. 2º O Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Local do IF Baiano - *Campus* Itaberaba, mandato 2026-2028, nos termos do inciso III do art. 5º da Resolução nº 56/2018, fica assim constituído:

Nome	Cargo/Curso	Matrícula SIAPE/SUAP	Representação	Função
Jairo Oliveira dos Santos	Enfermeiro	1218952	Servidor(a)	Grupo Gestor
Laise de Cerqueira Brito	Técnico de Laboratório	1686663	Servidor(a)	Grupo Gestor
Simone Velame da Silva Rios	Bibliotecário- Documentalista	3135967	Servidor(a)	Grupo Gestor
Pedro Lucas Oliveira da Paixão	Discente	20251ITB06I0037*	Discente titular	Grupo Gestor

Iasmim Silva de Souza	Discente	20251ITB05I0033*	Discente suplente	Grupo Gestor
Liliane Nascimento da Silva Alves	Comunidade Externa	###.254.045-##	Comunidade externa	Grupo Gestor

* Matrícula SUAP discente IF Baiano.

Art. 3º Para fins de registro e controle interno do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Local do IF Baiano - *Campus* Itaberaba, conforme disposto no § 2º do art. 6º da Resolução nº 56/2018, são membros efetivos do NEABI os seguintes servidores, discentes e representante da comunidade externa:

Nome	Cargo/Curso	Matrícula SIAPE/SUAP	Representação	Função
Arielly Stefhani Souza de Oliveira	Discente	20251ITB05I0019*	Discente	Membro(a)
Brenda Nicole Sampaio	Discente	20241ITB05I0022*	Discente	Membro(a)
Emanuele Oliveira Macedo	Discente	20241ITB06I0014*	Discente	Membro(a)
Erica Sá Teles de Oliveira Chaves	Assistente de Aluno	2081696	Servidor(a)	Membro(a)
Iana de Oliveira Soares	Assistente Social	2354965	Servidor(a)	Membro(a)
Lívia Tavares Mendes Froes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007451	Servidor(a)	Membro(a)
Luize Vitória Silva Almeida	Discente	20251ITB05I0046*	Discente	Membro(a)
Marjorie Nailisley Gomes Celes	Discente	20251ITB05I0068*	Discente	Membro(a)
Samuel Oliveira dos Reis	Discente	20231ITB05I0003*	Discente	Membro(a)
Suelen Santos de Almeida	Discente	20241ITB06I0013	Discente	Membro(a)
Vera Lúcia Carneiro de Almeida	Pedagogo	2998705	Servidor(a)	Membro(a)
Yasmin Silva Araújo	Assistente de Aluno	3423784	Servidor(a)	Membro(a)

* Matrícula SUAP discente IF Baiano.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da **Portaria nº 35/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 19 de junho de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD2 - ITB-DG** em 11/06/2026 14:31:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 861725
Verificador: f2ca8e27d6
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 41/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2026

Altera a composição e prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico e implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, instituída pela Portaria nº 59/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITABERABA, nomeado pela **Portaria nº 300**, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o vencimento do prazo estabelecido pela Portaria nº 7/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, que prorrogou os trabalhos da comissão até 25 de abril de 2026;
- o Ofício nº 48/2026 - ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO e a necessidade de atualização dos membros da comissão em razão de mudanças no quadro de servidores do *campus*;
- o Processo SUAP nº 23805.251923.2025-24;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico e implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, instituída pela Portaria nº 59/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2025, conforme as seguintes modificações:

§ 1º Excluir os seguintes servidores:

- I - Ednan Galvão Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3447127;
- II - Heloísa Helena de Abreu Martins, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3162032;
- III - Natanaildo Barbosa Fernandes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1164781;

Art. 2º A comissão passa a ser constituída pelos seguintes servidores e respectivas funções devidamente discriminadas:

Servidor(a)	Cargo/Representação	Matrícula SIAPE	Função
Danilo Sande Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1980716	Presidente
Camilla Natalia Oliveira Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443356	Membro
Charles Augusto Santos Moraes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1087133	Membro
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1289944	Membro
Tamara Torres Tanan	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322897	Membro
Vera Lúcia Carneiro de Almeida	Pedagoga	2998705	Membro

Art. 3º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 25 de abril de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Convalidar os atos praticados pela Comissão no período de 25 de abril de 2026 até a data de assinatura desta portaria.

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 59/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaído Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Natanaído Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD2 - ITB-DG** em 12/06/2026 10:18:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 862701
Verificador: 9538bfd bdf
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 42/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de junho de 2026

Altera a composição da Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico e implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba, instituída pela Portaria nº 59/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de outubro de 2025, prorrogada pela Portaria nº 7/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de janeiro de 2026 e alterada e prorrogada pela Portaria nº 41/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITABERABA, nomeado pela **Portaria nº 300**, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o Ofício nº 49/2026 - ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO e a necessidade de atualização dos membros da comissão em razão de mudanças no quadro de servidores do *campus*;
- o Processo SUAP nº 23805.251923.2025-24;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico e implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, instituída pela **Portaria nº 59/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 27 de outubro de 2025, prorrogada pela **Portaria nº 7/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 29 de janeiro de 2026, e alterada e prorrogada pela **Portaria nº 41/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 12 de junho de 2026, conforme as seguintes modificações:

§ 1º Acrescentar o seguinte servidor:

I - Cristovam Alves de Lima Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1754084, na função de Membro.

§ 2º Permanecem excluídos os servidores Ednan Galvão Santos (SIAPE nº 3447127), Heloísa Helena de Abreu Martins (SIAPE nº 3162032) e Natanildo Barbosa Fernandes (SIAPE nº 1164781), nos termos do art. 1º da Portaria nº 41/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO.

Art. 2º A comissão passa a ser constituída pelos seguintes servidores e respectivas funções devidamente discriminadas:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Danilo Sande Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1980716	Presidente
Camilla Natalia Oliveira Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443356	Membro
Charles Augusto Santos Moraes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1087133	Membro
Cristovam Alves de Lima Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754084	Membro
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1289944	Membro
Tamara Torres Tanan	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322897	Membro
Vera Lúcia Carneiro de Almeida	Pedagogo	2998705	Membro

Art. 3º Ficam mantidos os prazos e demais disposições da **Portaria nº 41/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 12 de junho de 2026, no que se refere à prorrogação dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Permanecem inalterados os dispositivos da **Portaria nº 59/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 27 de outubro de 2025, e da **Portaria nº 41/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 12 de junho de 2026, que não tenham sido expressamente alterados por esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanaildo Barbosa Fernandes**, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD2 - ITB-DG em 16/06/2026 13:57:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 863406
Verificador: 5878f8dba5
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 43/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de junho de 2026

Altera a composição do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI) do IF Baiano – *Campus* Itaberaba, constituído pela Portaria nº 43/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2024, para incluir novos membros titulares.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o Regulamento do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (Geni) do IF Baiano, aprovado pela Resolução 86/2020 - CONSUP/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2020;
- o teor da solicitação contida no **Ofício nº 2/2026 - ITB-GENI/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO**;
- o disposto no Capítulo II, Art. 4º e Art. 5º do Regulamento do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade, aprovado pelo CONSUP em 10 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, constituído pela Portaria nº 43/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2024, conforme as seguintes modificações:

§ 1º Incluir os seguintes membros como titulares do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI):

- I - Camilla Natalia Oliveira Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3443356;
- II - Danilo Sandes Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1980716;
- III - Gabrielli Ornellas Schramm, Psicóloga, SIAPE nº 2345242;
- IV - Iana de Oliveira Soares, Assistente Social, SIAPE nº 2354965;
- V - Maria Auricélia Ferreira Marques da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3007271;
- VI - Raffael Palmeira Santana, Assistente em Administração, SIAPE nº 3423186;

VII - Simone Velame da Silva Rios, Bibliotecária-documentalista, SIAPE nº 3135967;

VIII - Arielly Stefhani Souza de Oliveira, Discente, Matrícula SUAP 20251ITB05I0019;

IX - Arthur Nogueira Silva, Discente, Matrícula SUAP 20241ITB06I0012;

X - Brenda Nicole Sampaio, Discente, Matrícula SUAP 20241ITB05I0022;

XI - Cauê de Queiroz da Silva, Discente, Matrícula SUAP 20241ITB06I0007;

XII - Eduardo Cerqueira Santos, Discente, Matrícula SUAP 20241ITB05I0030;

XIII - Ester Nunes de Oliveira, Discente, Matrícula SUAP 20231ITB05I0010;

XIV - Iasmin Vitória Rodrigues, Discente, Matrícula SUAP 20241ITB06I0022;

XV - Juan Matos de Oliveira Santos, Discente, Matrícula SUAP 20231ITB05I0016;

XVI - Samuel Santos Rodrigues da Silva, Discente, Matrícula SUAP 20251ITB05I0026.

Art. 2º O Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI) passa a ser constituído pelos seguintes membros e respectivas funções devidamente discriminadas:

Nome	Cargo/Curso	Matrícula SIAPE/SUAP	Função no Núcleo
Leonardo Augusto Paulino	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007407	Coordenação Colegiada
Livia Tavares Mendes Froes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007451	Coordenação Colegiada
Renato Salgado de Melo Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3022723	Coordenação Colegiada
Arielly Stefhani Souza de Oliveira	Discente	20251ITB05I0019*	Membro titular
Arthur Nogueira Silva	Discente	20241ITB06I0012*	Membro titular
Brenda Nicole Sampaio	Discente	20241ITB05I0022*	Membro titular
Camilla Natalia Oliveira Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443356	Membro titular
Cauê de Queiroz da Silva	Discente	20241ITB06I0007*	Membro titular
Danilo Sandes Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1980716	Membro titular
Eduardo Cerqueira Santos	Discente	20241ITB05I0030*	Membro titular
Ester Nunes de Oliveira	Discente	20231ITB05I0010*	Membro titular
Gabrielli Ornellas Schramm	Psicólogo	2345242	Membro titular
Iana de Oliveira Soares	Assistente Social	2354965	Membro titular
Iasmin Vitória Rodrigues	Discente	20241ITB06I0022*	Membro titular
Juan Matos de Oliveira Santos	Discente	20231ITB05I0016*	Membro titular
Maria Auricélia Ferreira Marques da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007271	Membro titular
Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	Membro titular
Samuel Santos Rodrigues da Silva	Discente	20251ITB05I0026*	Membro titular
Simone Velame da Silva Rios	Bibliotecário-documentalista	3135967	Membro titular

* Matrícula SUAP discente IF Baiano

Art. 3º Permanecem inalterados os membros da Coordenação Colegiada do GENI, designados pela **Portaria nº**

43/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de agosto de 2024, bem como os demais dispositivos da referida portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD2 - ITB-DG** em 16/06/2026 14:00:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 862560
Verificador: d7e3c6642e
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 44/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de junho de 2026

Dispõe sobre a designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a contratação de serviços contínuos de prestação de Seguro Estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 84/2026-ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.251218.2026-16;
- o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que autoriza, no que couber, a aplicação da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, a qual estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a contratação de serviços contínuos de prestação de Seguro Estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	Nutricionista	1008938	Membro Integrante
Raffael Palmeira Santana	Assistente em Administração	3423186	Membro Integrante
Thais dos Santos Mendes	Técnico em Enfermagem	3423979	Membro Integrante

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

- I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- II - Elaborar o Termo de Referência e o Projeto Básico;
- III - Realizar a pesquisa de preços de mercado;
- IV - Analisar e gerenciar os riscos inerentes à contratação;

V - Prestar apoio técnico ao Agente de Contratação durante a fase de seleção do fornecedor.

Art. 3º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 4º A equipe terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaído Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Natanaído Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD0002 - ITB-DG** em 18/06/2026 15:29:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 865101
Verificador: 7c78f4be17
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 45/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2026

Dispõe sobre a alteração dos servidores designados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, conforme estabelecido pela Portaria nº 69/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da **Lei nº 8.666/1993**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- o que consta no item 16 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 03/2021 da UASG: 155884 – *Campus Itaberaba*.
- a solicitação constante no Processo Eletrônico SUAP nº 23805.250232.2021-80,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos servidores designados pela Portaria nº 69/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2024, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2022, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba* e a empresa VERZZON - ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA, conforme as seguintes modificações:

I – Excluir os seguintes servidores e respectivas funções designadas:

- a) Mario Madielson Varjao Romao, SIAPE nº 2393103, da função de Fiscal substituto;
- b) Talita Suelen Santos Andrade, SIAPE nº 3044719, da função de Gestor do Contrato.

II – Alterar o setor de exercício do seguinte servidor:

- a) Manuella Caribe de Carvalho, SIAPE nº 3423190, de ITB-CSL para ITB-CAP, permanecendo na função de Fiscal Titular.

III – Incluir os seguintes servidores e respectivas funções designadas:

- a) Carlos Braulino Novaes dos Santos, SIAPE nº 1397855, na função de Fiscal Substituto;
- b) Jeferson Matos Andrade, SIAPE nº 2337115, na função de Gestor do Contrato;
- c) Thais dos Santos Mendes, SIAPE nº 3423979, na função de Gestor do Contrato Substituto.

Art. 2º A equipe designada para o respectivo contrato passa a ser constituída, de forma consolidada, pelos seguintes servidores e funções:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
Manuella Caribe de Carvalho	Assistente em Administração	3423190	ITB-CAP	Fiscal Titular
Carlos Braulino Novaes dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	1397855	ITB-CSL	Fiscal Substituto
Jeferson Matos Andrade	Assistente de Aluno	2337115	ITB-NUCON	Gestor do Contrato
Thais dos Santos Mendes	Técnico em Enfermagem	3423979	ITB-CAE	Gestor do Contrato Substituto

Glossário de Siglas:

- SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- ITB: Itaberaba
- CAP: Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
- CSL: Coordenação de Suprimentos e Logística
- NUCON: Núcleo de Contratos
- CAE: Coordenação de Assuntos Estudantis

Art. 3º Compete aos servidores designados para este contrato o exercício das atribuições previstas na **Lei nº 8.666/1993** e na **Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017**, observando-se as seguintes funções:

I – Gestor do Contrato: nos termos dos arts. 40 e 41 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017;

II – Fiscal do Contrato: nos termos dos arts. 40 e 42 a 48 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017, observado, ainda, o disposto no **Anexo VIII** da referida Instrução Normativa;

III – A aplicação da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017 dar-se-á na forma vigente à época da celebração do contrato, resguardadas as eventuais atualizações que não prejudiquem o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 69/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD0002 - ITB-DG** em 19/06/2026 16:16:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 861422
Verificador: f8e6326ca8
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 46/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2026

Dispõe sobre a alteração dos servidores designados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2021, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, conforme estabelecido pela Portaria nº 70/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da **Lei nº 8.666/1993**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- o que consta no item 16 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 03/2021 da UASG: 155884 – *Campus Itaberaba*.
- a solicitação constante no processo eletrônico 23805.250232.2021-80.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos servidores designados pela Portaria nº 70/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2024, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2021, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba* e a empresa VERZZON - ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA, conforme as seguintes modificações:

I – Excluir os seguintes servidores e respectivas funções designadas:

- a) Mario Madielson Varjao Romao, SIAPE nº 2393103, da função de Fiscal substituto;
- b) Talita Suelen Santos Andrade, SIAPE nº 3044719, da função de Gestor do Contrato.

II – Alterar o setor de exercício do seguinte servidor:

- a) Manuella Caribe de Carvalho, SIAPE nº 3423190, de ITB-CSL para ITB-CAP, permanecendo na função de Fiscal Titular.

III – Incluir os seguintes servidores e respectivas funções designadas:

- a) Carlos Braulino Novaes dos Santos, SIAPE nº 1397855, na função de Fiscal Substituto;
- b) Jeferson Matos Andrade, SIAPE nº 2337115, na função de Gestor do Contrato;
- c) Thais dos Santos Mendes, SIAPE nº 3423979, na função de Gestor do Contrato Substituto.

Art. 2º A equipe designada para o respectivo contrato passa a ser constituída, de forma consolidada, pelos seguintes servidores e funções:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
Manuella Caribe de Carvalho	Assistente em Administração	3423190	ITB-CAP	Fiscal Titular
Carlos Braulino Novaes dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	1397855	ITB-CSL	Fiscal Substituto
Jeferson Matos Andrade	Assistente de Aluno	2337115	ITB-NUCON	Gestor do Contrato
Thais dos Santos Mendes	Técnico em Enfermagem	3423979	ITB-CAE	Gestor do Contrato Substituto

Glossário de Siglas:

- SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- ITB: Itaberaba
- CAP: Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
- CSL: Coordenação de Suprimentos e Logística
- NUCON: Núcleo de Contratos
- CAE: Coordenação de Assuntos Estudantis

Art. 3º Compete aos servidores designados para este contrato o exercício das atribuições previstas na **Lei nº 8.666/1993** e na **Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5**, de 26 de maio de 2017, observando-se as seguintes funções:

I – Gestor do Contrato: nos termos dos arts. 40 e 41 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017;

II – Fiscal do Contrato: nos termos dos arts. 40 e 42 a 48 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017, observado, ainda, o disposto no **Anexo VIII** da referida Instrução Normativa;

III – A aplicação da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017 dar-se-á na forma vigente à época da celebração do contrato, resguardadas as eventuais atualizações que não prejudiquem o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 70/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD0002 - ITB-DG** em 19/06/2026 16:17:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 861414
Verificador: 9dacb53e5c
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 47/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2026

Estabelece o regime de trabalho remoto excepcional no período de 22 de junho a 3 de julho de 2026, com manutenção da jornada regular, e dispõe sobre os feriados de São João e da Independência da Bahia no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o período de recesso acadêmico e as férias docentes, programados no Calendário Acadêmico de 2026 do *Campus Itaberaba*, compreendendo o intervalo de 22 de junho a 3 de julho de 2026;
- as orientações dispostas na **Portaria MGI Nº 11.460**, de 29 de dezembro de 2025, que determina a observância de feriados da data magna do Estado e de até quatro feriados religiosos declarados em lei municipal para as repartições da Administração Pública Federal;
- a **Lei Municipal nº 971**, de 29 de outubro de 2002, que institui como feriado municipal o dia 24 de junho, em celebração aos festejos juninos, caracterizando-se como feriado religioso local;
- a celebração do dia 2 de julho, consagrada nacional e localmente como a Data Magna do Estado (Independência da Bahia);
- a necessidade de assegurar o funcionamento da instituição e a prestação dos serviços, garantindo a organização do trabalho administrativo durante o período de suspensão das aulas;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, o regime de trabalho remoto no período de **22 de junho a 3 de julho de 2026**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, sem prejuízo às atividades institucionais.

Art. 2º O regime de trabalho remoto instituído por esta Portaria dar-se-á mediante a manutenção da jornada regular de trabalho de 8 (oito) horas diárias de trabalho, assegurando a continuidade e a integralidade da prestação dos serviços institucionais.

Art. 3º Aos servidores vinculados ao PGD, a execução das atividades durante o período de que trata esta

Portaria continuará regida pelo Plano de Trabalho pactuado, cabendo aos participantes a manutenção das entregas e o registro do PIT/RIT conforme as orientações vigentes da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para períodos de recesso/afastamento, sem prejuízo das metas estabelecidas.

§ 1º Para os participantes na modalidade Teletrabalho em **Regime Integral**, não haverá alteração em sua dinâmica de trabalho.

§ 2º Para os participantes na modalidade Teletrabalho em **Regime Parcial**, o cumprimento do cronograma presencial pactuado no **Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR)** e planejado no **Plano Individual de Trabalho (PIT)** fica excepcionalmente convertido para o regime remoto durante o período estabelecido no Art. 1º, devendo a execução das atividades ser devidamente comprovada no **Registro Individual de Trabalho (RIT)**.

Art. 4º Fica estabelecida a ausência de expediente acadêmico e administrativo presencial ou remoto nas seguintes datas, em observância ao calendário oficial:

I – **24 de junho de 2026** (quarta-feira), em virtude do feriado municipal religioso de São João; e

II – **2 de julho de 2026** (quinta-feira), em virtude do feriado estadual da Independência da Bahia.

Art. 5º Caberá às chefias imediatas organizar as dinâmicas de trabalho e controlar a frequência de suas respectivas equipes, resguardando-se a autonomia na organização das atividades, observadas as regras específicas de convocação para os participantes do PGD, conforme estabelecido no [Decreto nº 11.072/2022](#), de 17 de maio de 2022 e na [Portaria Normativa nº 289/2024](#), de 27 de setembro de 2024 e suas alterações.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD0002 - ITB-DG** em 19/06/2026 17:04:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 865972
Verificador: f07e7e87c9
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 48/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2026

Dispõe sobre a constituição do Conselho do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, mandato 2025-2027, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITABERABA, nomeado pela **Portaria nº 300**, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovada pela **Resolução n.º 291**, de 3 de maio de 2023 - Conselho Superior/IF Baiano;
- a **Portaria de Pessoal nº 1.130**, de 10 de outubro de 2025, publicada no DOU de 13 de outubro de 2025, que designou o servidor Vagner Freitas da Silva para a função de Coordenador do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, com mandato de dois anos, no âmbito do *Campus Itaberaba*;
- o teor da **Ata da 4ª Reunião do Colegiado do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio**, realizada em 2 de abril de 2026, Processo SUAP nº 23805.250800.2026-57;
- o teor do **Ofício 1/2026 - ITB-CCTAGROIND/ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 28 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, o Conselho do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, mandato 2025-2027, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Servidor(a)/Discente	Cargo/Curso	SIAPE/Matrícula Discente	Representação	Função no Conselho
Vagner Freitas da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2014902	Coordenador do Curso	Presidente
Cristovam Alves de Lima Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754084	Docente (Núcleo Tecnológico)	Membro
Daniel Neves dos Santos Neto	Técnico em Assuntos Educacionais	1228009	Equipe técnico-pedagógica	Membro
Danilo Sande Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1980716	Docente (Núcleo Comum)	Membro

Deborah Ferreira Nascimento	Técnico em Agroindústria Integrado	20251ITB05I0066	Discente	Membro
Jairo Oliveira dos Santos	Enfermeiro	1218952	NAPNE	Membro
Lizziane Argolo Batista	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784851	Docente (Núcleo Tecnológico)	Membro
Rita de Cássia Ramos Queiroz de Freitas	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1303557	Docente (Núcleo Comum)	Membro

Glossário de Siglas:

- SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública
- NAPNE: Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas
- ITB: Itaberaba
- DG: Direção-Geral
- RET: Reitoria
- GAB: Gabinete
- CCTAGROIND: Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria
- DA: Direção Acadêmica

Art. 2º São atribuições deste Conselho de Curso:

- I - promoção de atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino, de pesquisa e de extensão;
- II - elaboração de planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;
- III - sugestão, à Coordenação de Curso, sobre criação e sobre atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;
- IV - análise do histórico escolar dos(as) estudantes oriundos(as) de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o(a) estudante deverá se matricular;
- V - emissão de parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os(as) interessados(as), considerando as causas para a desvinculação anterior da instituição e a vida acadêmica do(a) solicitante;
- VI - emissão de parecer no processo de transferência ex officio, indicando a etapa do curso na qual o(a) estudante deverá ser matriculado(a) e as adaptações a serem realizadas;
- VII - emissão de parecer sobre aproveitamento de estudos e sobre equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;
- VIII - proposição de alteração ou de reestruturação curricular dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- IX - proposição de mudanças relativas às normas de estágio curricular e às atividades complementares.

Art. 3º O *quórum* para as reuniões e deliberações do Conselho de Curso será de maioria simples de seus representantes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do Conselho.

Art. 6º As atividades dos integrantes deste Conselho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º O Conselho do Curso terá mandato de 02 (dois) anos, contados a partir de 13 de outubro de 2025, permitida uma recondução sucessiva, conforme art. 159 da Resolução nº 291/2023.

Art. 8º Fica revogada a **Portaria nº 55/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 20 de setembro de 2021.

Art. 9º Convalidar os atos praticados pelo Conselho do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus* Itaberaba, no período de 2 de abril de 2026 até a publicação do presente ato.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos de constituição a 13 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaído Barbosa Fernandes

Diretor-Geral do IF Baiano – *Campus* Itaberaba

Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Natanaído Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD0002 - ITB-DG** em 20/06/2026 09:28:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 863487
Verificador: 3c67daa0f9
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 49/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2026

Dispõe sobre a alteração dos servidores designados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, conforme estabelecido pela Portaria nº 77/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o disposto nos arts. 7º e 117 da **Lei nº 14.133/2021**, que exigem a designação formal de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;
- as regras de gestão e fiscalização estabelecidas no Decreto nº 11.246/2022 e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017; e
- a solicitação constante no Processo Eletrônico SUAP nº 23805.251389.2025-56,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos servidores designados pela Portaria nº 77/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2025, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2025, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba* e a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, conforme as seguintes modificações:

I – Excluir os seguintes servidores e respectivas funções designadas:

- a) Mario Madielson Varjao Romao, SIAPE nº 2393103, na função de Fiscal Substituto;
- b) Talita Suelen Santos Andrade, SIAPE nº 3044719, na função de Gestor do Contrato.

II – Alterar a função e o setor de exercício do seguinte servidor:

- a) Manuella Caribe de Carvalho, SIAPE nº 3423190, de Fiscal Titular para Fiscal Substituto, e de ITB-CSL para ITB-CAP.

III – Incluir os seguintes servidores e respectivas funções designadas:

- a) Carlos Brulino Novaes dos Santos, SIAPE nº 1397855, na função de Fiscal Titular;

b) Jeferson Matos Andrade, SIAPE nº 2337115, na função de Gestor do Contrato;

c) Thais dos Santos Mendes, SIAPE nº 3423979, na função de Gestor do Contrato Substituto.

Art. 2º A equipe designada para o respectivo contrato passa a ser constituída, de forma consolidada, pelos seguintes servidores e funções:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
Carlos Braulino Novaes dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	1397855	ITB-CSL	Fiscal Titular
Manuella Caribe de Carvalho	Assistente em Administração	3423190	ITB-CAP	Fiscal Substituto
Jeferson Matos Andrade	Assistente de Aluno	2337115	ITB-NUCON	Gestor do Contrato
Thais dos Santos Mendes	Técnico em Enfermagem	3423979	ITB-CAE	Gestor do Contrato Substituto

Glossário de Siglas:

- SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- ITB: Itaberaba
- CSL: Coordenação de Suprimentos e Logística
- CAP: Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
- NUCON: Núcleo de Contratos
- CAE: Coordenação de Assuntos Estudantis

Art. 3º Compete aos servidores designados para este contrato o exercício das atribuições previstas na **Lei nº 14.133/2021** e no Decreto nº 11.246/2022, observando-se as seguintes funções:

I – Gestor do Contrato: nos termos do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

II – Fiscal do Contrato: nos termos dos arts. 22 a 24 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

III – Fica estabelecida a aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, estritamente naquilo que não conflitar com a legislação vigente.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 77/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD0002 - ITB-DG** em 20/06/2026 09:31:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 861343
Verificador: ce10f8daf1
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 50/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2026

Dispõe sobre a alteração dos servidores designados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2024, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, conforme estabelecido pela Portaria nº 23/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1º de maio de 2024, retificada pela Portaria nº 27/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de maio de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeado pela Portaria nº 300, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o disposto nos arts. 7º e 117 da **Lei nº 14.133/2021**, que exigem a designação formal de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;
- as regras de gestão e fiscalização estabelecidas no Decreto nº 11.246/2022 e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017; e
- a solicitação constante no Processo Eletrônico SUAP nº 23805.251328.2023-27,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos servidores designados pela Portaria nº 23/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1º de maio de 2024, retificada pela Portaria nº 27/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de maio de 2024, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2024, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba* e a empresa U.M COPIADORA E INFORMÁTICA EIRELI, conforme as seguintes modificações:

I – Incluir os seguintes servidores e respectivas funções designadas:

- a) Jeferson Matos Andrade, SIAPE nº 2337115, na função de Gestor do Contrato;
- b) Thais dos Santos Mendes, SIAPE nº 3423979, na função de Gestor do Contrato Substituto.

II – Alterar o setor de exercício do seguinte servidor:

- a) Carlos Brulino Novaes dos Santos, SIAPE nº 1397855, de ITB-NGTI para ITB-CSL.

III – Alterar a função dos seguintes servidores:

a) Clodoaldo Nunes Silva, SIAPE nº 2728203, de Fiscal Administrativo substituto para Fiscal Titular;

b) Carlos Braulino Novaes dos Santos, SIAPE nº 1397855, de Fiscal Administrativo Titular para Fiscal Substituto.

Art. 2º A equipe designada para o respectivo contrato passa a ser constituída, de forma consolidada, pelos seguintes servidores e funções:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
Clodoaldo Nunes Silva	Analista de Tecnologia da Informação	2728203	ITB-NGTI	Fiscal Titular
Carlos Braulino Novaes dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	1397855	ITB-CSL	Fiscal Substituto
Jeferson Matos Andrade	Assistente de Aluno	2337115	ITB-NUCON	Gestor do Contrato
Thais dos Santos Mendes	Técnico em Enfermagem	3423979	ITB-CAE	Gestor do Contrato Substituto

Glossário de Siglas:

- SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- ITB: Itaberaba
- NGTI: Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação
- CSL: Coordenação de Suprimentos e Logística
- NUCON: Núcleo de Contratos
- CAE: Coordenação de Assuntos Estudantis

Art. 3º Compete aos servidores designados para este contrato o exercício das atribuições previstas na **Lei nº 14.133/2021** e no Decreto nº 11.246/2022, observando-se as seguintes funções:

I – Gestor do Contrato: nos termos do art. 21 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

II – Fiscal do Contrato: nos termos dos arts. 22 a 24 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

III – Fica estabelecida a aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, estritamente naquilo que não conflitar com a legislação vigente.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 23/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO e de suas respectivas retificações e alterações vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD0002 - ITB-DG** em 20/06/2026 09:33:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 861326
Verificador: 651ae46d78
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 51/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de junho de 2026

Redesigna o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Biologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com as disposições contidas na **Lei nº 11.892**, de 29/12/2008, e na **Lei nº 8.112/1990**, CONSIDERANDO:

- a **Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010**, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), que normatiza o Núcleo Docente Estruturante;
- a Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano, aprovada pela **Resolução nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO**, de 31 de março de 2020;
- o teor do **Ofício nº 24/2026 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, Processo nº 23805.251315.2021-96, de 8 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Biologia, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	SIAPÉ	Função
Tamara Torres Tanan	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322897	Presidente
Camilla Natalia Oliveira Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443356	Membro
Cristovam Alves de Lima Júnior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1754084	Membro
Danilo Sande Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1980716	Membro
Elielma Santana Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883188	Membro
Lizziane Argolo Batista	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784851	Membro

Art. 2º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, nos termos do art. 2º da Resolução nº 01/2010 da CONAES:

- I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas

relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Biologia, no âmbito do Instituto Federal Baiano – *Campus Itaberaba*, no período de 10 de janeiro de 2022 até à data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD0002 - ITB-DG** em 24/06/2026 11:25:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 866475
Verificador: cfcc1545a0
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 31/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 982 RET-GAB**, de 15 de maio de 2026, publicada no DOU em 20 de maio de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor NATANAILDO BARBOSA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1164781, portador da CNH nº 00500018874 (validade: 06/01/2029), a conduzir veículo automotor oficial pertencente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º O(a) condutor(a) do veículo oficial deverá observar rigorosamente as normas do Código de Trânsito Brasileiro, sendo igualmente responsável pela integridade e bom uso do veículo sob sua condução.

Art. 3º O(a) servidor(a) autorizado(a) a conduzir veículo oficial, caso seja autuado(a) por infração às normas de trânsito, estará sujeito(a) à abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao Erário.

Art. 4º O(a) servidor(a) autorizado(a) a conduzir veículo oficial deverá preencher e assinar todos os formulários e/ou relatórios exigidos, sempre que necessário, a fim de esclarecer dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução, especialmente a ficha de controle de tráfego a ser instituída pelo Órgão/Unidade Responsável.

Art. 5º A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao servidor autorizado o direito a qualquer acréscimo salarial.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o término da vigência da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) mencionada no artigo 1º.

Assinado eletronicamente via SUAP

Bruna Leite Sufiate

Substituta do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral do IF Baiano *Campus Itaberaba*
Portaria nº 982 RET-GAB, de 15/05/2026, publicada no DOU em 20/05/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruna Leite Sufiate, Substituto(a) do(a) titular do cargo de Diretor(a) Geral - Campus Itaberaba, Portaria nº 982 RET-GAB, de 15/05/2026, DOU em 20/05/2026 - SUBSTITUTO00002 - ITB-DG**, em 12/06/2026 16:04:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 846741
Verificador: 3449e9420c
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 32/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 300**, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a designação do servidor para a função de Coordenador de Estágio do *Campus Itaberaba*, por meio da PORTARIA Nº 1.357 RET-GAB, de 12 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 15 de junho de 2026, o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG	
			DE:	PARA:
Charles Augusto Santos Morais	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1087133	ITB- CE	ITB- ESTAGIO

Glossário de Siglas:

- **UORG:** Unidade Organizacional
- **SIAPE:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **RET:** Reitoria
- **ITB:** Itaberaba
- **CE:** Coordenação de Ensino
- **ESTAGIO:** Coordenação de Estágio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente via SUAP
Natanildo Barbosa Fernandes
Diretor-Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*
Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD2 - ITB-DG** em 16/06/2026 11:36:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 864141
Verificador: 9be3cf5809
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 33/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 300**, de 19 de março de 2026, publicada no DOU em 23 de março de 2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade de Teletrabalho em **Regime Integral**, no âmbito do(a) *campus* Itaberaba do IF Baiano, conforme abaixo:

<i>Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica</i>	<i>Setor</i>	<i>Servidor(a)</i>	<i>Matrícula Siape</i>	<i>Cargo</i>	<i>Telefone para contato</i>	<i>Horário preferencial de atendimento*</i>
Itaberaba	NUCON**	Jeferson Matos Andrade	2337115	Assistente de Aluno	(75) 9 8374- 0838	Das 8h às 12h e das 13h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

** Núcleo de Contratos

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal nº 28/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente via SUAP

Natanaildo Barbosa Fernandes

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 300, de 19/03/2026, publicada no DOU em 23/03/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanaildo Barbosa Fernandes, Diretor Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 300, de 19/03/2026, DOU em 23/03/2026 - CD0002 - ITB-DG** em 20/06/2026 09:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 864142
Verificador: 90b789e3b8
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de documentos no período.

PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA

PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

*Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
Gabinete da Reitoria*

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>

<https://www.in.gov.br/leiturajorna>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior
Relatoria 34/2026 - OS-CONSUP/IFBAIANO

RELATORIA

Interessado: Campus Itaberaba

Assunto: Calendários Acadêmicos referentes ao Ano Letivo de 2026, para os Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes ao Ensino Médio - no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba.

Relator: Caio Lincoln Santos Araújo

Processo Eletrônico nº: 23805.252436.2025-89

Apresentada na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IF Baiano, em 22/05/2026

I – RELATÓRIO

O presente relatório do processo nº: 23805.252436.2025-89 trata dos Calendários Acadêmicos referentes ao Ano Letivo de 2026, para os Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes ao Ensino Médio - no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba.

II – CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

Considerando que o processo seguiu seu rito, falhando naquilo que chama a atenção o CEPE, em seu relatório, sobre a necessidade dos processos retornarem ao órgão, mas que o mesmo CEPE considerou atendidas as suas considerações e, portanto, apto, atendendo à lei e às necessidades da comunidade.

III – CONSIDERAÇÕES DA PLENÁRIA DO CONSUP

Não houveram considerações do pleno.

IV – VOTO DO RELATOR

Chamo a atenção para as Pró-reitorias e Diretorias Gerais observarem ao reclame do CEPE; e voto favorável à aprovação dos calendários.

V – DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR

O Conselho Superior do IF Baiano APROVA o voto do relator.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Caio Lincoln Santos Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/06/2026 11:02:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835325
Verificador: 3a16a3352a
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 243/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2026

Dispensa de Função de Apoio à Gestão

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo SUAP nº Processo 23805.251075.2026-34, de 25 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a partir de 28 de abril de 2026, a servidora BRUNA LEITE SUFIATE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1079124, da função de Assessor da Diretoria de Administração e Planejamento, referente à Função de Apoio à Gestão, Campus Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 02/06/2026 16:01:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 858795
Verificador: c1b7a54dd8
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 247/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de junho de 2026

Altera a estrutura organizacional do
Campus Itaberaba.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.251122.2026-40, de 30 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional do *Campus Itaberaba*, conforme segue.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Campus Itaberaba

- **Diretor(a) Geral - ITB-DG**
 - Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - ITB-GAB
 - ~~Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais – ITB-NUPPI~~
 - Diretoria Administrativa - ITB-DAP
 - Coordenação Financeira e Contábil - ITB-CFC
 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - ITB-NEOF
 - Coordenador de Suprimentos e Logística - ITB-CSL
 - Setor de Transporte - ITB-ST
 - ~~Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – ITB-CAP~~
 - Núcleo de Contratos - ITB-NUCON
 - Setor do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - ITB-SCDP
 - Coordenação de Compras - ITB-CCOM
 - Diretoria Acadêmica - ITB-DA
 - Coordenação de Ensino - ITB-CE
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROIND
 - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROPEC
 - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - ITB-SUBAGROPEC
 - ~~Coordenação do Curso Técnicos em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio – ITB-CCTMA~~
 - Coordenação de Pesquisa - ITB-COPES
 - ~~Coordenação de Extensão – ITB-CEXT~~
 - Secretaria de Registros Acadêmicos - ITB-SRA
 - Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - ITB-CCSE
 - Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - ITB-CCV
 - Coordenação do curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - ITB-CTINFEAD
 - Coordenação de Assuntos Estudantis - ITB-CAE
 - Coordenação da Unidade Educativa de Campo -

ITB-CUEC

- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ITB-NAPNE

LEIA-SE:

Campus Itaberaba

- **Diretor(a)Geral - ITB-DG**

- Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - ITB-GAB
- Diretoria Administrativa - ITB-DAP
 - Coordenação Financeira e Contábil - ITB-CFC
 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - ITB-NEOF
 - Coordenador de Suprimentos e Logística - ITB-CSL
 - Setor de Transporte - ITB-ST
 - **Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio - ITB-CAP**
 - Núcleo de Contratos - ITB-NUCON
 - Setor do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - ITB-SCDP
 - Coordenação de Compras - ITB-CCOM
- Diretoria Acadêmica - ITB-DA
 - Coordenação de Ensino - ITB-CE
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROIND
 - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROPEC
 - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - ITB-SUBAGROPEC
 - **Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio - ITB-CCTMA**
 - *Coordenação de Pesquisa - ITB-COPES*
 - **Coordenação de Estágio - ITB-ESTAGIO**
 - **Núcleo de Assessoria Técnico-Pedagógica - ITB-NATEPE**
 - Secretaria de Registros Acadêmicos - ITB-SRA
 - Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - ITB-CCSE
 - Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - ITB-CCV
 - Coordenação do curso Técnico em Informática

Subsequente ao Ensino Médio - ITB-CTINFEAD

- Coordenação de Assuntos Estudantis - ITB-CAE
- Coordenação da Unidade Educativa de Campo - ITB-CUEC
- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ITB-NAPNE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/06/2026 16:43:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 857590
Verificador: 4babe1b1e9
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 264/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de junho de 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº 23805.251214.2026-20, de 12/06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDORAS			FUNÇÃO DE APOIO A GESTÃO	
NOME	SIAPÉ	CARGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Ubiratan Oliveira Souza	2711813	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Substituir o(a) responsável pela Coordenação de Extensão	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - incentivar as ações de extensão no campus, bem como coordenar e apoiar o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e atividades de extensão;

II - registrar, acompanhar e manter de forma sistematizada as ações, programas, projetos e atividades de extensão, sem fomento ou com fomento interno/externo;

III - emitir relatórios semestrais das atividades do campus para a Direção-Geral e Pró-Reitoria de Extensão e consolidar informações do campus para o Relatório de Gestão referente às ações de extensão;

IV - estimular a publicação e promover a difusão das produções científicas, tecnológicas e culturais do campus, bem como as atividades de extensão desenvolvidas;

V - manter atualizado e divulgar o mapeamento dos arranjos produtivos, sociais e culturais do Território de Identidade em que está localizado o campus;

VI - coordenar o programa de qualificação profissional e estimular a oferta de cursos e integração do egresso com o mundo do trabalho;

VII - articular ações, projetos e programas no campus referentes à extensão em parceria com outras instituições;

VIII - participar do planejamento, contribuindo com Plano de Ações e Metas referentes a ações de extensão e no planejamento pedagógico do campus;

IX - acompanhar e validar o registro das atividades no PIT e RIT dos docentes, em conformidade com os projetos de extensão cadastrados em andamento e/ou concluídos;

X - estimular a inserção da comunidade externa nas ações de extensão do campus;

XI - estimular, apoiar e acompanhar o processo de implantação de incubadoras, empresas juniores, cooperativas escolas e ações de empreendedorismo e economia solidária; e

XII - prospectar e acompanhar parcerias, convênios, cooperações e projetos no território de atuação do campus para desenvolvimento de ações de extensão.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/06/2026 15:21:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 865620
Verificador: bd2640eef4
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1246RET-GAB, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23805.250322.2026-85**, resolve:

Conceder o **Afastamento Integral** ao servidor **EDNAN GALVAO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3447127**, SIAPECAD nº **02494251**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, com ônus limitado, a fim de participar Pós-Graduação em Educação, Curso de Doutorado no(a) Universidade Estadual Paulista - UNESP, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do [art. 96-A](#), da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 30, I, da Lei nº 12.772/2012, e Portaria nº 431, de 08/04/2013. Início em **1º de julho de 2026** até **30 de junho de 2030**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1257RET-GAB, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NATALI SANTANA VITAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033475**, SIAPECAD nº **02215637**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 01/06/2026 a 03/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1261RET-GAB, DE 02 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23327.251677.2026-74**, resolve:

Designar a servidora **HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162032**, SIAPECAD nº **02333603**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, como substituta da função de Ordenador de Despesas, do(a) Reitoria, sem efeitos financeiros, a partir de **2 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1269RET-GAB, DE 03 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FRANCIANE DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3443405**, SIAPECAD nº **02491243**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 02/06/2026 a 04/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1309RET-GAB, DE 09 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23805.250724.2026-80**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **RAFFAEL PALMEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423186**, SIAPECAD nº **02477845**, lotado no(a) *Campus* Itaberaba, da função de Coordenador, FG - 05, do(a) Coordenação de Compras do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Efeitos a partir de **9 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1314RET-GAB, DE 09 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23805.250724.2026-80**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RAFFAEL PALMEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423186**, SIAPECAD nº **02477845**, lotado no(a) *Campus* Itaberaba, para exercer a função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenação de Compras do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1355RET-GAB, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23805.250649.2026-57**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL NEVES DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1228009**, SIAPECAD nº **01998233**, lotado no(a) *Campus* Itaberaba, para exercer a função de Chefe de Setor, FG - 04, do(a) Núcleo de Assessoria Técnico-Pedagógica do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1357RET-GAB, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23805.250517.2026-25**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **CHARLES AUGUSTO SANTOS MORAIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1087133**, SIAPECAD nº **01875184**, lotado no(a)*Campus* Itaberaba, para exercer a função de Coordenador, FG - 04, do(a) Coordenação de Estágio do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1366RET-GAB, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA FERREIRA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3160948**, SIAPECAD nº **02332968**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 130 (cento e trinta) dias, no período de 02/03/2026 a 09/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1381RET-GAB, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23805.250724.2025-07**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **SUEDE SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1952056**, SIAPECAD nº **02354659**, lotada no(a) *Campus* Itaberaba, como substituta da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Agropecuária Integrado do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Efeitos a partir de **12 de junho de 2025**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1383RET-GAB, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 resolve:

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NATALI SANTANA VITAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033475**, SIAPECAD nº **02215637**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 16/06/2026 a 17/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1414RET-GAB, DE 19 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23805.251178.2026-02**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1074055, para substituir o(a) titular da função de Gestor(a) Financeiro(a), nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Unidade Gestora SIAFI 155884, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1448RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23805.250995.2026-35**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **CHINAYDER OLIVEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1242908**, SIAPECAD nº 02233412, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **21 de junho de 2025 a 20 de junho de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1449RET-GAB, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº **23805.250151.2026-94**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **SUEDE SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1952056**, SIAPECAD nº **02354659**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **2 de fevereiro de 2024 a 1 de fevereiro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **2 de fevereiro de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA Nº 1470RET-GAB, DE 25 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

, considerando o que consta no Processo nº **23805.250676.2026-20**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **MARIA CLARA FORTES SILVA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1146681**, SIAPECAD nº **02315684**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **14 de abril de 2026**.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Chefia de Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1489/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº **23805.250231.2026-40**, resolve:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JEFERSON MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337115**, SIAPECAD nº **02098623**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 20/09/2016 a 19/09/2021, pelo período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Reitora

EXTRATOS DE CONTRATO

ESPÉCIE: Extrato de Contrato nº 34/2026. PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba e KAIQUE BRUNO SANTANA BOTELHO. Extrato de Contrato de Professor Substituto. INÍCIO: 26/05/2026. TÉRMINO: 26/05/2027. ASSINAM: OZENICE SILVA DOS SANTOS, pelo IF Baiano e, KAIQUE BRUNO SANTANA BOTELHO, pela parte Contratada. (Processo 23327.251602.2026-93).

ESPÉCIE: Extrato de Contrato nº 43/2026. PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Uruçuca e THAÍS COSMO COUTINHO. Extrato de Contrato de Professor Substituto. INÍCIO: 15/06/2026. TÉRMINO: 15/06/2027 ASSINAM: OZENICE SILVA DOS SANTOS, pelo IF Baiano e, THAÍS COSMO COUTINHO, pela parte Contratada. (Processo 23327.251847.2026-11).

ESPÉCIE: Extrato de Contrato nº 38/2026. PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Senhor do Bonfim e JAQUELINE ROSA DE SOUZA SILVA Extrato de Contrato de Professor Substituto. INÍCIO: 08/06/2026 . TÉRMINO: 08/06/2027. ASSINAM: OZENICE SILVA DOS SANTOS, pelo IF Baiano e, JAQUELINE ROSA DE SOUZA SILVA, pela parte Contratada. (Processo 23327.251716.2026-33).

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Extrato de Termo de aditivo ao Contrato nº 62/2025. PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Senhor do Bonfim e MÁRCIA ANDREIA BATISTA CONCEIÇÃO - Extrato de termo aditivo ao Contrato de Professor Substituto. INÍCIO: 01/09/2026. TÉRMINO: 30/06/2027. ASSINAM: OZENICE SILVA DOS SANTOS, pelo IF Baiano e MÁRCIA ANDREIA BATISTA CONCEIÇÃO pela parte Contratada. (Processo 23333.251742.2026-82).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2025 - UASG 158143

Nº Processo: 23098001464202563. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para as disciplinas práticas dos cursos de Engenharia Civil e Edificações do IFB Campus Samambaia. Total de Itens Licitados: 59. Edital: 29/06/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30. Endereço: q Saus Quadra 2 Bloco e Subsl 2 Andar 4-5-6-7-8-9 e 10 Asa Sul, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/158143-5-90070-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/07/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RUDIMAR MACHADO SOUSA JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/06/2026) 158143-26428-2026NE009999

IFB CAMPUS BRASÍLIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - Campus Brasília, torna público o Termo de Rescisão do Contrato 6/2022, UASG 152142 referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2022, UASG 158143. Contratada: Panificadora e Restaurante Alves, CNPJ Contratada: 34.529.121/0001-47. Objeto: cessão administrativa de uso de bem público para exploração comercial de serviços de lanchonete em espaço físico existente nas dependências do IFB Campus Brasília. Processo: 23508.001383.2022-41. Data da rescisão: 05/02/2026. ERIC JEFFERSON MATIAS LUZ Coordenador-Geral de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira
IFB Campus Brasília

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2026 - UASG 158125

Nº Processo: 23351.004319/2026-77.
Dispensa Nº 143/2026. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA.
Contratado: 01.435.328/0001-01 - COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZACAO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE. Objeto: O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar, para estudantes da rede de educação básica pública, com recursos repassados pelo fnde, no âmbito do pnae, nas condições estabelecidas no edital de chamada pública - dispensa de licitação 143/2026, e seus anexos, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição..
Fundamento Legal: LEI 11.947/2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 26/06/2026 a 25/06/2027. Valor Total: R\$ 10.092,60. Data de Assinatura: 26/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 505/2026 - UASG 158125 - Nº PROCESSO: 23473.002822/2025-21

Onde se-lê Número do Contrato: 7/2025. Leia-se Número do Contrato: 12/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2026).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2026 - UASG 158125

Nº Processo: 23348.002992/2026-21.
Dispensa Nº 349/2026. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA.
Contratado: 07.136.551/0001-26 - CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE. Objeto: Contratação de serviços comuns de agente de integração para a prestação de serviços de assessoria para admissão, manutenção, alteração e encerramento dos contratos de estágios obrigatórios e não obrigatórios no Instituto Federal Catarinense, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 26/06/2026 a 26/06/2027. Valor Total: R\$ 40.404,00. Data de Assinatura: 26/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 158125

Número do Contrato: 137/2022.
Nº Processo: 23514.000992/2022-02.
Pregão. Nº 19/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA.
Contratado: 95.886.735/0001-70 - RECICLE CATARINENSE DE RESIDUOS LTDA. Objeto: Quarto termo aditivo ao contrato no 137/2022 que fazem entre si a união, por intermédio do instituto federal de educação, ciência e tecnologia catarinense - câmpus brusque e a empresa recicle catarinense de resíduos ltda.. Vigência: 24/07/2026 a 24/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 506,81. Data de Assinatura: 22/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 158125

Número do Contrato: 109/2025.
Nº Processo: 23474.000622/2025-23.
Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA. Contratado: 11.242.630/0001-99 - MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA. Objeto: Reajuste, pelo INPC, devido a decorrência do prazo contratual para tal. Vigência: 13/06/2025 a 14/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.707,56. Data de Assinatura: 19/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 158125

Número do Contrato: 56/2024.
Nº Processo: 23351.000296/2024-60.
Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 07.688.147/0002-46 - LACUA -SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA E SANEAMENTO LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto registrar o reajuste contratual negativo de -1,049130% decorrente da variação do índice igp-m (fgv), em conformidade com a cláusula sétima do contrato nº 56/2024, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.. Vigência: 03/04/2024 a 02/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 29.391,10. Data de Assinatura: 26/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/06/2026).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO, DIVERSIDADE E ASSISTÊNCIA À PESSOA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPECIE: Contrato Nº 66/CAMDP/IFC/2026; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Cassio Rodrigo Maçaneiro. OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, tendo em vista o que estabelece a Lei no 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/07/2026 a 08/01/2027 VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), A remuneração será equiparada ao cargo Nível E do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE, conforme dispõe a Lei nº15.141/2025 de 02/06/2025 e o disposto no art. 7º da Lei 8.745/93 em regime de 40 horas semanais. O valor da remuneração será de R\$ 5.215,39. O(a) contratado(a) apresentou titulação de Doutorador; DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026; Iara Mantoanelli pelo Contratante e Cassio Rodrigo Maçaneiro pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato Nº 67/CAMDP/IFC/2026; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Bruno Franco Antunes, OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2o, inciso IV, da Lei no 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/07/2026 a 09/10/2026. VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei no 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe A, em regime de 40 horas semanais. O valor da remuneração será de R\$ 5.149,74. O(a) contratado(a) apresentou titulação de Especialização; DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026; Iara Mantoanelli pelo Contratante e Bruno Franco Antunes pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato Nº 69/CAMDP/IFC/2026; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Júlia Emanueli Raui, OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2o, inciso IV, da Lei no 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 03/08/2026 a 08/01/2027 VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei no 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe A, em regime de 40 horas semanais. O valor da remuneração será de R\$ 6.157,29. O(a) contratado(a) apresentou titulação de Mestrado; DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026; Iara Mantoanelli pelo Contratante e Júlia Emanueli Rau pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato Nº 71/CAMDP/IFC/2026; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Jaqueline Luiza Horbach, OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2o, inciso IV, da Lei no 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 26/06/2026 a 18/07/2026 VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei no 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe A, em regime de 20 horas semanais. O valor da remuneração será de R\$ 5.037,78. O(a) contratado(a) apresentou titulação de Doutorado; DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026; Iara Mantoanelli pelo Contratante e Jaqueline Luiza Horbach, pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato Nº 73/CAMDP/IFC/2026; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Francisca Pereira Arigoni, OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2o, inciso IV, da Lei no 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/07/2026 a 31/10/2026 VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei no 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe A, em regime de 20 horas semanais. O valor da remuneração será de R\$ 3.998,24. O(a) contratado(a) apresentou titulação de Mestrado; DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026; Iara Mantoanelli pelo Contratante e Francisca Pereira Arigoni, pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 31/CAMDP/IFC/2026; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: Edenilse Gopinger, OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público - Professor Substituto; MOTIVO: iniciativa da contratada, de acordo com a Lei nº 8.745, de 02/12/1993, a partir de 01/07/2026; DATA e ASSINATURA: 25/06/2026, Iara Mantoanelli, pelo Rescindente e Edenilse Gopinger, pelo(a) Rescindido(a).

EDITAL Nº 81/CAMDP/IFC/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Pró-Reitora de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 334/2024 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

resolve: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Concórdial, instituído pelo Edital nº 81 de 18/06/2026, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2026, seção 3, pag. 46.

Área: Medicina Veterinária/Anestesiologia de Pequenos Animais
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Processo: 23351.003666/2026-82
Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
Desclassificado(a)	Adryell Emanuel Bento da Silva	-
Desclassificado(a)	Daniel Sérgio Cipriani	-

IARA MANTOANELLI

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302026062900045

45

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Boletim de Serviço Interno – junho/2026

88

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90263/2026 - UASG 153173

Nº Processo: 23034036924202438 . Objeto: Aquisição de Obras literárias, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2024 Anos Finais do Ensino Fundamental, Objeto 3, destinadas aos estudantes e professores da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 19/06/2026. LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 19/06/2026. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 597.094,68. CNPJ CONTRATADA : 32.744.366/0001-61 JS SPORTS TRAINNING ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA.

(SIDECA - 23/06/2026) 153173-15253-2026NE470012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90264/2026 - UASG 153173

Nº Processo: 23034036544202401 . Objeto: Aquisição de Obras literárias, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2024 Anos Finais do Ensino Fundamental, Objeto 3, destinadas aos estudantes e professores da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 19/06/2026. LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 19/06/2026. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 888.395,29. CNPJ CONTRATADA : 19.173.602/0001-79 JAF GRAFICA E EDITORA LTDA.

(SIDECA - 23/06/2026) 153173-15253-2026NE470012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90265/2026 - UASG 153173

Nº Processo: 23034036547202437 . Objeto: Aquisição de Obras literárias, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2024 Anos Finais do Ensino Fundamental, Objeto 3, destinadas aos estudantes e professores da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 19/06/2026. LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 19/06/2026. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 820.643,57. CNPJ CONTRATADA : 04.469.280/0001-32 JG EDITORA, ARTIGOS ESCOLARES E UNIFORMES LTDA.

(SIDECA - 23/06/2026) 153173-15253-2026NE470012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90268/2026 - UASG 153173

Nº Processo: 23034036565202419 . Objeto: Aquisição de Obras literárias, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2024 Anos Finais do Ensino Fundamental, Objeto 3, destinadas aos estudantes e professores da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 19/06/2026. LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 19/06/2026. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 299.547,61. CNPJ CONTRATADA : 03.588.447/0001-11 GARCIA EGARCIA PRODUcoes LTDA.

(SIDECA - 23/06/2026) 153173-15253-2026NE470012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 158156

Número do Contrato: 69/2023.
Nº Processo: 23244.009445/2023-92.
Dispensa. Nº 9/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE. Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 69/2023 por 18 (dezoito) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/07/2026 a 31/12/2027, conforme solicitado no Despacho PROITI (1305093), e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EDITAL Nº 52/IFAL, DE 28 DE ABRIL 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 13 de junho de 2023, publicado no DOU de 14/06/2023, Seção 2, Pág. 01, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, resolve prorrogar pelo período de 06 (seis) meses, a partir do final da vigência inicial, a validade dos Processos Seletivos Simplificados regido pelos seguintes editais de abertura: Edital nº 199/2025/IFAL, com extrato publicado no DOU de 20/10/2025;

CAMPUS ARAPIRACA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 152805

Número do Contrato: 3/2024.
Nº Processo: 23041.020404/2024-14.
Pregão. Nº 23/2023. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS ARAPIRACA. Contratado: 05.120.923/0001-09 - AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 03/2024/Campus Arapiraca por 12 meses e a renúncia ao reajuste do valor do contrato até a anualidade presente, salvaguardados os eventuais períodos de reajuste posteriores das próximas anualidades. Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 80.000,40. Data de Assinatura: 23/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 152805

Número do Contrato: 3/2023.
Nº Processo: 23041.020547/2023-45.
Pregão. Nº 5/2023. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS ARAPIRACA. Contratado: 34.228.043/0001-40 - MACEIO NET LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 03/2023/Campus Arapiraca por 12 meses e a renúncia ao reajuste do valor do contrato até a anualidade presente, salvaguardados os eventuais períodos de reajuste posteriores das próximas anualidades. Vigência: 26/06/2026 a 26/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.000,00. Data de Assinatura: 23/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

CAMPUS COARI

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Trabalho nº 04/2025 do Edital nº 11/2025-IFAM/CCO, conforme o Processo nº 23389.000598/2026-72 de 16/06/2026.
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-Campus Coari
CONTRATADO (A): DANIEL PEREIRA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1300045. Fundamento Legal: art. 12, § 2º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93.
DATA DA RESCISÃO: a partir de 10/06/2026. ELCIVAN DOS SANTOS SILVA DIRETOR GERAL DO CAMPUS COARI

CAMPUS HUMAITÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 154783

Número do Contrato: 10/2023.
Nº Processo: 23443.004807/2022-21.
Contratante: IFAM - CAMPUS HUMAITA. Contratado: 25.044.767/0001-43 - KADOSH SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de apostilamento é o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 10/2023 firmado entre as partes em 25 de julho de 2023, nos termos previstos em sua cláusula sexta.. Vigência: 27/07/2023 a 27/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 183.914,16. Data de Assinatura: 16/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS URUÇUCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - UASG 154617

Nº Processo: 23335.250566.2026. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de Petróleo GLP de 45 Kg e de 13 Kg com válvula e mecanismo de segurança para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Uruçuca. . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 24/06/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. João Nascimento S/n - Centro, Centro - Uruçuca/BA ou <https://www.gov.br/compras/portal/154617-5-90002-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/07/2026 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TAIS MARA CERQUEIRA CONCEICAO

Chefe de Liitações

(SIASGnet - 22/06/2026) 154617-26404-2026NE000005

CAMPUS ITABERABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 155884

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 23805.250613/2023-21.
Pregão. Nº 3/2022. Contratante: INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA. Contratado: 19.438.257/0001-58 - CHURRASCARIA E RESTAURANTE TEMPERO BAIANO LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência do contrato nº 01/2023, que tem por objeto o fornecimento de refeição pronta na modalidade self-service para os estudantes do IF Baiano - Campus Itaberaba. Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 797.812,50. Data de Assinatura: 23/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2026).

CAMPUS SERRINHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2026 - UASG 155821

Nº Processo: 23790.251390/2026-78.
Pregão Nº 90083/2025. Contratante: INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para atender as necessidades do IF Baiano Campus Serrinha. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 23/06/2026 a 23/06/2031. Valor Total: R\$ 9.600,00. Data de Assinatura: 23/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2026).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 6/2025 - UASG 155821

Nº Processo: 23790.252609/2025-75. Contratante: INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA. Contratado: 50.316.213/0001-03 - SEGURADORA S.A. INFINITE. Objeto: Extinção unilateral do Contrato nº 06/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de seguro coletivo para os estudantes do Instituto Federal Baiano - Campus Serrinha, fundamentada nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, bem como na cláusula 13ª do contrato. A medida decorre da decretação da liquidação extrajudicial da Seguradora Infinite S.A., determinada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP por meio da Portaria nº 8.549, de 18 de maio de 2026, com termo legal fixado na mesma data. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Data de Rescisão: 23/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

DE EXTRATO DE CONTRATO
RETIFICAR a PUBLICAÇÃO ocorrida no Diário Oficial da União Nº 114, segunda-feira, 22 de junho de 2026, pág. 33, do Extrato de Contrato de Professor Substituto nº 52/2026. Partes: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB e ALINE BEATRIZ DA SILVA SANTOS, conforme abaixo:
Onde se lê: "...na Área de MEIO AMBIENTE...";
Leia-se: "...na Área de QUÍMICA...".



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Trabalho nº 02/2025, do Edital nº 11/2025-IFAM/CMPU, conforme o Processo nº 23443.011042/2025-29 de 16/09/2025.

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-Campus Manacapuru

CONTRATADO (A): CLEILSON DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula SIAPE nº 3502917.

Fundamento Legal: art. 12, § 2º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93.

DATA DA RESCISÃO: a partir de 17/06/2026. JAIDSON BRANDAO DA COSTA DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANACAPURU

CAMPUS HUMAITÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025.

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM.

CONTRATADO: ELESSANDRO FELIX DE MELO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Professor Substituto por 12 (doze) meses, área/disciplina: Geografia.

VIGÊNCIA: 11/10/2026 a 10/10/2027.

SIGNATÁRIOS: ADAMIR DA ROCHA NINA JÚNIOR pelo Contratante e ELESSANDRO FELIX DE MELO pelo Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

CAMPUS FEIRA DE SANTANA

GABINETE/FS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2026

Contrato de Professor Substituto que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, campus Feira de Santana e a Professora TALITA BRITO DE SOUZA, tendo por objeto a contratação temporária para atividades de magistério no Campus Feira de Santana, na Área Língua Portuguesa, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme Edital Nº 17/2024 do Campus Salvador. VIGÊNCIA de 17/06/2026 a 15/01/2027. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº 8.745, de 09.12.1993 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinam: LUZIA MATOS MOTA, pelo contratante, e TALITA BRITO DE SOUZA, contratada. Data da assinatura: 17/06/2026.LUZIA MATOS MOTA Reitora do IFBA

CAMPUS ILHÉUS

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Pregão Nº 90003/2026 publicado no D.O.U de 17/06/2026, Seção 3, Pág. 1 , Onde se lê: Informações Gerais: . Leia-se: Informações Gerais: A alteração promovida restringe-se à exclusão do item 7.24.1 do edital, sem impacto na formulação das propostas, nos requisitos de habilitação, no objeto da contratação ou no critério de julgamento, razão pela qual permanece inalterada a data da sessãopública designada para 06 de julho de 2026.

(SIDE - 19/06/2026) 158587-26427-2026NE000017

EDITAL DE 19 DE JUNHO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Processo: 23282.000123/2026-74

Objeto: A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professores Substitutos do Edital IFBA nº 20 de 08 de abril de 2026, conforme discriminado abaixo:

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado

Área do Conhecimento: Ciência da Computação - 40h

VAGA PARA PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP)

Ordem de Classificação	Nome do/a Candidato/a	Nº de Inscrição	Nota da Avaliação de Títulos	Nota da Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Situação
1º	Adriana Quaresma Fialho	01010	5,80	9,10	8,11	Aprovado(a)
2º	Ana Cristina Oliveira Linhares	01013	5,50	7,30	6,76	Aprovado(a)
3º	Ailton Santos Ribeiro	01011	4,00	6,90	6,03	Aprovado(a)

INSCRIÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)

Ordem de Classificação	Nome do/a Candidato/a	Nº de Inscrição	Nota da Avaliação de Títulos	Nota da Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Situação
1º	Rogério Vital Lacerda	01004	9,50	8,76	8,98	Aprovado(a)
2º	Adriana Quaresma Fialho	01010	5,80	9,10	8,11	Aprovado(a)
3º	Willian Barboza da Silva	01003	3,40	9,03	7,34	Aprovado(a)
4º	Ana Cristina Oliveira Linhares	01013	5,50	7,30	6,76	Aprovado(a)
5º	Rodolfo Enrique Seno Diaz	01009	3,00	8,30	6,71	Aprovado(a)
6º	Ailton Santos Ribeiro	01011	4,00	6,90	6,03	Aprovado(a)

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado

Área do Conhecimento: Língua Portuguesa para Surdos - 40h

VAGA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)

Ordem de Classificação	Nome do/a Candidato/a	Nº de Inscrição	Nota da Avaliação de Títulos	Nota da Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Situação
1º	Rosana dos Santos Soares	02009	7,85	10,00	9,36	Aprovado(a)
2º	Marie de Souza Santos	02008	6,00	8,10	7,47	Aprovado(a)

INSCRIÇÃO PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP)

Ordem de Classificação	Nome do/a Candidato/a	Nº de Inscrição	Nota da Avaliação de Títulos	Nota da Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Situação
1º	Rosana dos Santos Soares	02009	7,85	10,00	9,36	Aprovado(a)

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado

Área do Conhecimento: Química - 40h

VAGA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)

Ordem de Classificação	Nome do/a Candidato/a	Nº de Inscrição	Nota da Avaliação de Títulos	Nota da Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Situação
1º	Analú Campos Reis	03023	7,25	9,57	8,87	Aprovado(a)
2º	Luciene Rodrigues Kattah	03001	8,50	8,10	8,22	Aprovado(a)
3º	Renata Teixeira Nascimento	03014	9,50	7,67	8,22	Aprovado(a)
4º	Alexsandra Nascimento Ferreira	03013	6,75	8,40	7,91	Aprovado(a)
5º	Hênia Joelia Magalhães Cruz	03022	6,50	7,50	7,20	Aprovado(a)

INSCRIÇÃO PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP)

Ordem de Classificação	Nome do/a Candidato/a	Nº de Inscrição	Nota da Avaliação de Títulos	Nota da Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Situação
1º	Alexsandra Nascimento Ferreira	03013	6,75	8,40	7,91	Aprovado(a)

LUZIA MATOS MOTA

CAMPUS VALENÇA

EDITAL Nº 18, DE 27 DE MARÇO DE 2026

RESULTADO FINAL

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o disposto no Art. 7º, inciso II, do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, torna público o extrato do resultado final e homologação do processo seletivo simplificado destinado à contratação de Professores(as) Substitutos(as) para o campus Valença, nos termos do Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, e de suas respectivas alterações

Avisos, convocações e o edital na íntegra poderão ser encontrados no endereço eletrônico: <https://portal.ifba.edu.br/valenca>

LUZIA MATOS MOTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Extrato de Termo de aditivo ao Contrato nº 56/2025. PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Uruçuca e SILAS SILVA SANTOS - Extrato de termo aditivo ao Contrato de Professor Substituto. INÍCIO: 24/10/2026. TÉRMINO: 15/03/2027. ASSINAM: OZENICE SILVA DOS SANTOS, pelo IF Baiano e SILAS SILVA SANTOS pela parte Contratada. (Processo 23335.250890.2026-60).

ESPÉCIE: Extrato de Termo de aditivo ao Contrato nº 57/2025. PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Uruçuca e RAFAEL SANTOS SOUZA - Extrato de termo aditivo ao Contrato de Professor Substituto. INÍCIO: 24/10/2026. TÉRMINO: 24/10/2027. ASSINAM: OZENICE SILVA DOS SANTOS, pelo IF Baiano e RAFAEL SANTOS SOUZA pela parte Contratada. (Processo 23335.250889.2026-35).

ESPÉCIE: Extrato de Termo de aditivo ao Contrato nº 63/2025. PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Serrinha - SÁVIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA SAMPAIO - Extrato de aditivo ao Contrato de Professor Substituto. INÍCIO: 26/11/2026. TÉRMINO: 26/11/2027 ASSINAM: OZENICE SILVA DOS SANTOS, pelo IF Baiano e SÁVIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA SAMPAIO, pela parte Contratada. (Processo 23790.250563.2025-50).

ESPÉCIE: Extrato de Termo de aditivo ao Contrato nº 33/2025. PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba - JESSICA MINA DE SOUSA - Extrato de aditivo ao Contrato de Professor Substituto. INÍCIO: 04/07/2026. TÉRMINO: 04/07/2027 ASSINAM: RODNEY ALVES BARBOSA, pelo IF Baiano e JESSICA MINA DE SOUSA, pela parte Contratada. (Processo 23805.250958.2026-27).



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2026 - UASG 158129

Nº Processo: 23327.251707/2026-42.
Pregão Nº 90093/2025. Contratante: INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO. Contratado: 12.941.636/0001-17 - SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de planejamento,organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pelo instituto federal de educação, ciência e tecnologia baiano/if baiano, sob demanda, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 10/06/2026 a 09/06/2027. Valor Total: R\$ 665.742,00. Data de Assinatura: 10/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2026).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Extrato de Termo de aditivo ao Contrato nº 45/2025. PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa e JANAÍNA PAIXÃO PEREIRA - Extrato de termo aditivo ao Contrato de Professor Substituto. INÍCIO: 18/08/2026. TÉRMINO: 18/08/2027 ASSINAM: OZENICE SILVA DOS SANTOS, pelo IF Baiano e JANAÍNA PAIXÃO PEREIRA pela parte Contratada. (Processo 23328.251207.2026-09).

CAMPUS ITABERABA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2026 - UASG 155884

Nº Processo: 23805.250360.2025-57.
Pregão Nº 90004/2025. Contratante: INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA. Contratado: 04.027.122/0001-22 - TEMPECONTROL PECAS EQUIPAMENTO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças e acessórios originais, para o campus itaberaba, pelo período de 5 (cinco) anos, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 12/06/2026 a 12/06/2031. Valor Total: R\$ 706.950,00. Data de Assinatura: 12/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2026 - UASG 158125

Nº Processo: 23821.000526/2026-79.
Dispensa Nº 329/2026. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 83.476.911/0001-17 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA. Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto o apoio administrativo e financeiro pela contratada, por empreitada global, para gestão administrativa e financeira necessária à execução de projeto intitulado "projeto portas abertas - curso preparatório para o enem e vestibulares", conforme plano de trabalho (anexo i) e processo sipac/ifc nº (23821.000526/2026-79)..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 10/06/2026 a 31/12/2026. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 10/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 158125

Número do Contrato: 114/2023.
Nº Processo: 23474.000474/2022-02.
Pregão. Nº 19/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA. Contratado: 26.522.047/0001-09 - CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 114/2023. Vigência: 29/06/2026 a 29/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 702,00. Data de Assinatura: 01/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 158125

Número do Contrato: 148/2021.
Nº Processo: 23514.000422/2021-23.
Pregão. Nº 68/2021. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 08.055.277/0001-23 - SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Quinto termo aditivo ao contrato no 148/2021, que fazem entre si o instituto federal catarinense - câmpus brusque e a empresa suricate servicos terceirizados ltda, para inclusão do benefício de reembolso-creche.. Vigência: 09/06/2026 a 02/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 72.993,36. Data de Assinatura: 09/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 158125

Pregão. Nº 90459/2024. Nº Processo: 23350.001400/2024-43Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 20.599.605/0001-58 - JVP NETWORK & SERVICOS LTDA. Objeto: é a redução da jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais, dos postos de prestação de serviços continuados de auxiliar de cozinha de que trata o contrato nº 130/2024, firmado entre as partes em 18/09/2024. A alteração contratual encontra respaldo legal na forma do art. 4º do decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, da IN SEGES/MGI nº 190/2024 e a IN SEGES/MGI nº 148/2026. A alteração da carga horária não impactará no valor pago à contratada e nem aos colaboradores. Data de Assinatura: 15/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2026).

CAMPUS ARAQUARI

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 158125

Número do Contrato: 94/2022. Nº Processo: 23349.001724/2022-59.
Pregão. Nº 67/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - ARAQUARI. Contratado: 06.059.231/0001-57 - PARANA LIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 94/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/06/2026 a 11/06/2027, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 11/06/2026 a 11/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 764.653,68. Data de Assinatura: 03/06/2026. (COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 158125

Número do Contrato: 183/2023. Nº Processo: 23349.003781/2023-53.
Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - ARAQUARI. Contratado: 25.117.443/0001-98 - JL SERVICOS LTDA. Objeto: Alteração Da Cláusula Terceira - Do Preço, Que Passa a ter a seguinte redação: cláusula terceira - do preço 3.1 O Valor Mensal Do Contrato e de R\$ 29.044,10 (vinte e nove mil, quarenta e quatro reais e dez centavos) Para O Período De 01/01/2026 A 13/11/2026, Perfazendo O Valor Total Para 12 (Doze) meses De R\$ R\$ 400.207,60 (quatrocentos mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 13/11/2025 a 13/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 400.207,60. Data de Assinatura: 10/06/2026. (COMPRASNET 4.0 - 10/06/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 158125

Número do Contrato: 81/2023. Nº Processo: 23349.000344/2023-88.
Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - ARAQUARI. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: alteração da cláusula do preço, que passa a ter a seguinte redação: preço 3.1 o valor mensal do contrato é de R\$ 116.249,20, para o período de 15/06/2025 a 15/06/2025, perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 1.394.990,40(um milhão duzentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e quatro centavos). Vigência: 15/06/2023 a 15/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.394.990,40. Data de Assinatura: 28/04/2026. (COMPRASNET 4.0 - 28/04/2026).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO, DIVERSIDADE E ASSISTÊNCIA À PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 63/CAMDP/IFC/2026; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Fábio Júlio Pereira Briks. OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2o, inciso IV, da Lei no 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 15/06/2026 a 30/09/2026. VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei no 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe A, em regime de 40 horas semanais. O valor da remuneração será de R\$ 8.340,33. O(a) contratado(a) apresentou titulação de Doutorado; DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026; lara Mantoanelli pelo Contratante e Fábio Júlio Pereira Briks, pelo(a) contratado(a)

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 28/CAMDP/IFC/2026; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: Bruna Carolina Ulsenheimer, OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público - Professor Substituto; MOTIVO: término de contrato por tempo determinado, de acordo com a Lei nº 8.745, de 02/12/1993, a partir de 01/07/2026; DATA e ASSINATURA: 12/06/2026, lara Mantoanelli, pelo Rescindente e Bruna Carolina Ulsenheimer, pelo(a) Rescindido(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato 45/CAMDP/IFC/2025; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Maguida Sievers; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, prorroga o contrato pelo período de 01/08/2026 a 08/01/2027 nos termos da Lei nº15.141/2025 de 02/06/2025; DATA DA ASSINATURA: 05/06/2026; lara Mantoanelli, pelo Contratante e Maguida Sievers, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 16/CAMDP/IFC/2026; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Nain Leopoldo Niquelatte; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, prorroga o contrato pelo período de 01/08/2026 a 08/01/2027, nos termos da Lei nº15.141/2025 de 02/06/2025; DATA DA ASSINATURA: 05/06/2026; lara Mantoanelli, pelo Contratante e Nain Leopoldo Niquelatte, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 35/CAMDP/IFC/2026; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): José Manuel Sampaio de Souza; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, prorroga o contrato pelo período de 01/07/2026 a 31/10/2026 nos termos da Lei nº15.141/2025 de 02/06/2025; DATA DA ASSINATURA: 05/06/2026; lara Mantoanelli, pelo Contratante e José Manuel Sampaio de Souza, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 71/CAMDP/IFC/2025; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Fernanda Hasse Stein, OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, prorroga o contrato pelo período de 01/08/2026 a 08/01/2027 nos termos da Lei nº15.141/2025 de 02/06/2025; DATA DA ASSINATURA: 05/06/2026; lara Mantoanelli, pelo Contratante e Fernanda Hasse Stein, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 001/CAMDP/IFC/2026; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Fortunato Rosalen Netto; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, prorroga o contrato pelo período de 01/08/2026 a 08/01/2027 nos termos da Lei nº15.141/2025 de 02/06/2025; DATA DA ASSINATURA: 05/06/2026; lara Mantoanelli, pelo Contratante e Fortunato Rosalen Netto, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 36/CAMDP/IFC/2026; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Tânia Aline Varela da Silva; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, prorroga o contrato pelo período de 01/07/2026 a 08/01/2027, nos termos da Lei nº15.141/2025 de 02/06/2025; DATA DA ASSINATURA: 05/06/2026; lara Mantoanelli, pelo Contratante e Tânia Aline Varela da Silva, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato 23/CAMDP/IFC/2025; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Cintya Jaszczuk Fernandes, OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, prorroga o contrato pelo período de 01/08/2026 a 08/01/2027 nos termos da Lei nº15.141/2025 de 02/06/2025; DATA DA ASSINATURA: 05/06/2026; lara Mantoanelli, pelo Contratante e Cintya Jaszczuk Fernandes, pelo(a) Contratado(a).



Art. 1º Dispensar, a partir de 15/06/2026, o servidor Demetrius Barahuna Guimarães Bezerra, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3372583, da Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática do IFAM/Campus Eirunepé, código FCC.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES

PORTARIA Nº 95/GDG/CEIRU/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM/CAMPUS EIRUNEPE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 15/06/2026, o servidor Augusto César Simas Vieira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3419093, da Função Gratificada de Coordenador da Base Nacional Comum Curricular do IFAM/Campus Eirunepé, código FG-04.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES

PORTARIA Nº 96/GDG/CEIRU/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM/CAMPUS EIRUNEPE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 443/GR/IFAM, de 25 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 60 de 28 de março de 2025, Seção 2, pág. 14, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 15/06/2026, o servidor Augusto César Simas Vieira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3419093, da Função Comissionada de Coordenador do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), substituto, do IFAM/Campus Eirunepé, código FCC.

PATRÍCIA DA SILVA GOMES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

PORTARIA Nº 452, DE 11 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e o que consta no Processo nº 23471.001582/2026-48, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor MAURICIO ANDRADE NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3075265, SIAPECAD nº 02257501, lotado no(a) Diretoria de Ensino do Campus Feira de Santana, para exercer a função de Coordenador de Curso de Edificacoes , FUC - 01, do(a) Diretoria de Ensino do Campus Feira de Santana, UORG-71.

Art. 2º Efeitos a partir de 21 de maio de 2026.

LUZIA MATOS MOTA

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e conforme PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA Nº. 00541/2026/EATE-PES/EADM1/PGF/AGU, que consta no Processo nº 23327.251836.2026-31, de 11 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho - Regime Integral, no âmbito da(o) Campus Santa Inês do IF Baiano, conforme abaixo:

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIApe	Cargo	Horário preferencial de atendimento*
CSI-STB	STB	Diego de Goes Menezes	1212183	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Das 8h às 17h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 1.268/REITORIA/IFB, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23160.000514.2026-75, resolve:

Designar o servidor ANDRE MAURICIO COSTA DOS SANTOS, CPF nº ***.862.562-**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1957015, SIAPECAD nº 01739819, lotado no(a) Diretoria-Geral do Campus Samambaia, para exercer a função de Coordenador(a) de Curso, FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso Tecnologo Design Produto do Campus Samambaia, com início em 15/06/2026 até 15/06/2028.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 4.394/GABR/REITORIA, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23265.000865/2026-16, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor ARTHUR DA COSTA AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº 1891334, SIAPECAD nº 01672977, lotado(a) no(a) Campus Crato, da função de Coordenador, FG - 01, do(a) COORD GERAL DE ADMINISTRACAO-CTO, para o qual fora designado(a) mediante a Portaria nº 1.384, DE 7 DE MARÇO DE 2025(DOU Nº 47, 11 de março de 2025, Seç.2, Pág.16). Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

JOSE WALLY MENDONCA MENEZES

PORTARIA Nº 4.395/GABR/REITORIA, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23265.000865/2026-16, resolve:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA Nº 1.357 RET-GAB, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº 23805.250517.2026-25, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CHARLES AUGUSTO SANTOS MORAIS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1087133, SIAPECAD nº 01875184, lotado no(a)Campus Itaberaba, para exercer a função de Coordenador, FG - 04, do(a) Coordenação de Estágio do Campus Itaberaba.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.355 RET-GAB, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº 23805.250649.2026-57, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL NEVES DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1228009, SIAPECAD nº 01998233, lotado no(a)Campus Itaberaba, para exercer a função de Chefe de Setor, FG - 04, do(a) Núcleo de Assessoria Técnico-Pedagógica do Campus Itaberaba.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.354 RET-GAB, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº 23333.252328.2026-91, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor MARCOS AURELIO BEZERRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1882263, SIAPECAD nº 01663311, lotado no(a)Campus Senhor do Bonfim, para exercer a função de Chefe de Setor, FG - 03, do(a) Transportes do Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União, convalidando os atos a partir de 10 de junho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.352 RET-GAB, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº 23334.250619.2026-34, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JORGE LUIZ DOS SANTOS MARIANO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1042498, SIAPECAD nº 02223169, lotado no(a)Campus Teixeira de Freitas, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Administração Subsequente do Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Dispensar o servidor CICERO FABIO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 2254066, SIAPECAD nº 02021948, lotado(a) no(a) Campus Tianguá, da função de Coordenador, FG - 03, do(a) COORDENADORIA DE PRODUCAO ZOOTECNIA-CTO, para o qual fora designado(a) mediante a Portaria nº 10.067/GABR/REITORIA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025(DOU Nº 202, em 22 de outubro de 2025, Seç.2, Pag.17). Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

JOSE WALLY MENDONCA MENEZES

PORTARIA Nº 4.396/GABR/REITORIA, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23258.001211/2026-91, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora KAMILA FEITOSA BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1020142, SIAPECAD nº 01999783, lotado(a) no(a) Campus Quixadá, e em exercício no(a) COORD GESTAO DE PESSOAS-QUI, da função de Coordenadora, FG - 02, do(a) COORD GESTAO DE PESSOAS-QUI, para o qual fora designado(a) mediante a Portaria nº 023/GDG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017(DOU Nº 33, 15 de fevereiro de 2017, Seç.2, Pág.21). Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

JOSE WALLY MENDONCA MENEZES

PORTARIA Nº 4.399/GABR/REITORIA, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23265.000865/2026-16, resolve:

Art. 1 º Designar o servidor CICERO FABIO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 2254066, SIAPECAD nº 02021948, lotado(a) no(a) Campus Tianguá, e em exercício no(a) COORDENADORIA DE PRODUCAO ZOOTECNIA-CTO, para exercer a função Coordenador, FG - 01, do(a) COORD GERAL DE ADMINISTRACAO-CTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no DOU.

JOSE WALLY MENDONCA MENEZES



PORTARIA Nº 1.099-RET-GAB, DE 24 DE MAIO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23329.251201.2026-13, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora EVANILDES COSTA SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1369442, SIAPECAD nº 01572269, lotada no(a) Campus Catu, da função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Cozinha - PROEJA do Campus Catu.

Art. 2º Efeitos a partir de 24 de maio de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.101-RET-GAB, DE 24 DE MAIO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23329.251201.2026-13, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LAIS MOREIRA CAVALCANTI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2342365, SIAPECAD nº 02105044, lotada no(a)Campus Catu, para exercer a função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Cozinha - PROEJA do Campus Catu.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.182-RET-GAB, DE 26 DE MAIO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23331.250603.2026-51, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora ERIKA FERREIRA DE ABREU, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1326900, SIAPECAD nº 02213515, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Meio Ambiente Integrado do Campus Itapetinga.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.184-RET-GAB, DE 26 DE MAIO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23790.250942.2026-21, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora PATRICIA ZUTIAO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3030629, SIAPECAD nº 02213901, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Chefe de Setor, FG - 01, do(a) NAPNE do Campus Serrinha.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União, com validade até 7 de novembro de 2026, convalidando os atos a partir de 7 de novembro de 2025.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.291-RET-GAB, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23327.251668.2026-83, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora ISNAIA HERMOGENES ARAGAO, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº 2005995, SIAPECAD nº 01788744, lotada no(a) Reitoria, do cargo de Coordenadora, CD - 04, do(a) Coordenação de Engenharia da Pró-Reitoria de Administração da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.292-RET-GAB, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23334.250911.2026-57, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor RICARDO ROCHA RABELO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2002130, SIAPECAD nº 01788739, lotado no(a) Diretoria Acadêmica do Campus Teixeira de Freitas, para ocupar cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Assuntos Estudantis do Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.298-RET-GAB, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23327.251668.2026-83, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor DIEGO AQUINO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº 1977680, SIAPECAD nº 01762636, lotado no(a) Reitoria, para ocupar cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Coordenação de Engenharia da Pró-Reitoria de Administração da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.299-RET-GAB, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23807.250959.2026-51, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROBSON DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1756139, SIAPECAD nº 01530742, lotado no(a)Campus Alagoinhas, para exercer a função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenação-Geral de Suprimentos da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.305-RET-GAB, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23337.250717.2026-41, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora SILVANA DA SILVA CARDOSO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2616361, SIAPECAD nº 01622461, lotada no(a) Campus Governador Mangabeira, da função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Agropecuária Integrado do Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Efeitos a partir de 15 de abril de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.306-RET-GAB, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23806.250512.2026-92, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOAO VITOR SANTANA ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1305861, SIAPECAD nº 02515122, lotado no(a)Campus Xique-Xique, para exercer a função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Redes de Computadores EAD do Campus Xique-Xique.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.307-RET-GAB, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23790.251267.2026-57, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor PAULO RICARDO DA SILVA BARBOSA MASCARENHAS, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº 2395350, SIAPECAD nº 02147703, lotado no(a) Campus Serrinha, da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Assuntos Estudantis do Campus Serrinha.

Art. 2º Efeitos a partir de 9 de junho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.308-RET-GAB, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23329.251147.2026-14, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DAVI SILVA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1796377, SIAPECAD nº 01573551, lotado no(a) Campus Catu, da função de Coordenador de Curso, FUC - 01, do(a) Mestrado - ProfEpt do Campus Catu.

Art. 2º Efeitos a partir de 9 de junho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.309-RET-GAB, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23805.250724.2026-80, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor RAFFAEL PALMEIRA SANTANA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 3423186, SIAPECAD nº 02477845, lotado no(a) Campus Itaberaba, da função de Coordenador, FG - 05, do(a) Coordenação de Compras do Campus Itaberaba.

Art. 2º Efeitos a partir de 9 de junho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.312-RET-GAB, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23337.250717.2026-41, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSANE CARDOSO DOS SANTOS DIAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2725138, SIAPECAD nº 01622849, lotada no(a)Campus Governador Mangabeira, para exercer a função de Coordenadora de Curso, FUC - 01, do(a) Técnico Agropecuária Integrado do Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.313-RET-GAB, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23790.251267.2026-57, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MAYARA PIMENTEL ALMEIDA, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº 1894233, SIAPECAD nº 01676831, lotada no(a)Campus Serrinha, para exercer a função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Assuntos Estudantis do Campus Serrinha.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS



PORTARIA Nº 1.314-RET-GAB, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23805.250724.2026-80, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFFAEL PALMEIRA SANTANA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 3423186, SIAPECAD nº 02477845, lotado no(a)Campus Itaberaba, para exercer a função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenação de Compras do Campus Itaberaba.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.330RET-GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23336.250642.2026-17, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor CLAUDIO COSTA SANTANA, SIAPE nº 1399942, SIAPECAD nº 02152503, lotado no(a) Campus Valença, para ocupar cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Unidade Educativa Campo do Campus Valença.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.329RET-GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23334.251074.2026-83, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor DAVI NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 3427503, SIAPECAD nº 02478653, lotado no(a) Campus Teixeira de Freitas, como substituto do cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria Acadêmica do Campus Teixeira de Freitas, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.328RET-GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23333.252328.2026-91, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº 1755947, SIAPECAD nº 01530578, lotado no(a)Campus Senhor do Bonfim, para exercer a função de Chefe de Setor, FG - 03, do(a) Almoxarifado do Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.327RET-GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23336.250642.2026-17, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor ROBSON GOMES KISAKI, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 2394602, SIAPECAD nº 02146882, lotado no(a) Campus Valença, do cargo de Coordenador, CD - 04, do(a) Unidade Educativa Campo do Campus Valença.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.326RET-GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23327.251659.2026-92, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora CLAUDIA DE ALMEIDA RIVAS ALONSO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 1982984, SIAPECAD nº 01768451, lotada no(a) Reitoria, como substituta do cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria Administrativa da Reitoria, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.325RET-GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23334.251074.2026-83, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora DHANYANE ALVES CASTRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1729809, SIAPECAD nº 02107814, lotada no(a) Campus Teixeira de Freitas, do encargo de substituto de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria Acadêmica do Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Efeitos a partir de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.324RET-GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23327.250576.2026-86, resolve:

Art. 1º Remover a servidora LIDIANE KARLA XISTO PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1584083, SIAPECAD nº 01440861, conforme o Parecer de Força Executória decorrente do Mandado de Segurança

Nº 1012685-32.2025.4.01.331, nos termos do inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do(a) Campus Alagoinhas para o(a) Campus Alagoinhas, a partir de 10 de junho de 2026.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 15 dias corridos, a partir de 10 de junho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.321RET-GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23333.252328.2026-91, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCOS AURELIO BEZERRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1882263, SIAPECAD nº 01663311, lotado no(a) Campus Senhor do Bonfim, da função de Chefe de Setor, FG - 03, do(a) Almoxarifado do Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º Efeitos a partir de 10 de junho de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.199RET-GAB, DE 27 DE MAIO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº 23334.251052.2026-13, resolve:

Designar o servidor JEAN BISPO MOREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº 2057463, SIAPECAD nº 01843149, lotado no(a) Campus Teixeira de Freitas, como substituto da função de Gestor Financeiro da Reitoria, do(a) Reitoria, sem efeitos financeiros, a partir de 27 de maio de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CAMPUS RIO DO SUL

PORTARIA Nº 210-GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)-RIO DO SUL-SC, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora RAIANA NEYSA DE MEDEIROS MACEDO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº ****167 da Função de Assessoria de Gabinete, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO

PORTARIA Nº 212-GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)-RIO DO SUL-SC, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RAIANA NEYSA DE MEDEIROS MACEDO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº ****167, para a Função de titular da ASSESSORIA DE ENSINO, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO

PORTARIA Nº 213-GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)-RIO DO SUL-SC, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º NOMEAR a servidora RAIANA NEYSA DE MEDEIROS MACEDO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº ****167, para o cargo de SUBSTITUTA da COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO

PORTARIA Nº 218-GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)-RIO DO SUL-SC, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora LARISSA MAAS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****042, da FUNÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO - FCC, do curso de ENGENHARIA MECATRÔNICA, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO

PORTARIA Nº 220-GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)-RIO DO SUL-SC, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RENON STEINBACH CARVALHO, Assistente em Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº ****864, para a FUNÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO - FCC, do curso de ENGENHARIA MECATRÔNICA, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO

PORTARIA Nº 224-GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)-RIO DO SUL-SC, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 168, de 26 de janeiro 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 17, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDERSON SANTOS SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº ****475, para a função de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90263/2026 - UASG 153173

Nº Processo: 23034036924202438 . Objeto: Aquisição de Obras literárias, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2024 Anos Finais do Ensino Fundamental, Objeto 3, destinadas aos estudantes e professores da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 19/06/2026. LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 19/06/2026. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 597.094,68. CNPJ CONTRATADA : 32.744.366/0001-61 JS SPORTS TRAINNING ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA.

(SIDECA - 23/06/2026) 153173-15253-2026NE470012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90264/2026 - UASG 153173

Nº Processo: 23034036544202401 . Objeto: Aquisição de Obras literárias, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2024 Anos Finais do Ensino Fundamental, Objeto 3, destinadas aos estudantes e professores da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 19/06/2026. LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 19/06/2026. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 888.395,29. CNPJ CONTRATADA : 19.173.602/0001-79 JAF GRAFICA E EDITORA LTDA.

(SIDECA - 23/06/2026) 153173-15253-2026NE470012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90265/2026 - UASG 153173

Nº Processo: 23034036547202437 . Objeto: Aquisição de Obras literárias, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2024 Anos Finais do Ensino Fundamental, Objeto 3, destinadas aos estudantes e professores da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 19/06/2026. LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 19/06/2026. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 820.643,57. CNPJ CONTRATADA : 04.469.280/0001-32 JG EDITORA, ARTIGOS ESCOLARES E UNIFORMES LTDA.

(SIDECA - 23/06/2026) 153173-15253-2026NE470012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90268/2026 - UASG 153173

Nº Processo: 23034036565202419 . Objeto: Aquisição de Obras literárias, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2024 Anos Finais do Ensino Fundamental, Objeto 3, destinadas aos estudantes e professores da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 19/06/2026. LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES. Diretor de Ações Educacionais. Ratificação em 19/06/2026. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA. Presidente do Fnde. Valor Global: R\$ 299.547,61. CNPJ CONTRATADA : 03.588.447/0001-11 GARCIA EGARCIA PRODUCOES LTDA.

(SIDECA - 23/06/2026) 153173-15253-2026NE470012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 158156

Número do Contrato: 69/2023. Nº Processo: 23244.009445/2023-92. Dispensa. Nº 9/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE. Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 69/2023 por 18 (dezoito) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/07/2026 a 31/12/2027, conforme solicitado no Despacho PROITI (1305093), e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EDITAL Nº 52/IFAL, DE 28 DE ABRIL 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 13 de junho de 2023, publicado no DOU de 14/06/2023, Seção 2, Pág. 01, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, resolve prorrogar pelo período de 06 (seis) meses, a partir do final da vigência inicial, a validade dos Processos Seletivos Simplificados regido pelos seguintes editais de abertura: Edital nº 199/2025/IFAL, com extrato publicado no DOU de 20/10/2025;

CARLOS GUEDES DE LACERDA
Reitor

CAMPUS ARAPIRACA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 152805

Número do Contrato: 3/2024. Nº Processo: 23041.020404/2024-14. Pregão. Nº 23/2023. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS ARAPIRACA. Contratado: 05.120.923/0001-09 - AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 03/2024/Campus Arapiraca por 12 meses e a renúncia ao reajuste do valor do contrato até a anualidade presente, salvaguardados os eventuais períodos de reajuste posteriores das próximas anualidades. Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 80.000,40. Data de Assinatura: 23/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 152805

Número do Contrato: 3/2023. Nº Processo: 23041.020547/2023-45. Pregão. Nº 5/2023. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS ARAPIRACA. Contratado: 34.228.043/0001-40 - MACEIO NET LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 03/2023/Campus Arapiraca por 12 meses e a renúncia ao reajuste do valor do contrato até a anualidade presente, salvaguardados os eventuais períodos de reajuste posteriores das próximas anualidades. Vigência: 26/06/2026 a 26/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.000,00. Data de Assinatura: 23/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

CAMPUS COARI

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Trabalho nº 04/2025 do Edital nº 11/2025-IFAM/CCO, conforme o Processo nº 23389.000598/2026-72 de 16/06/2026. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-Campus Coari CONTRATADO (A): DANIEL PEREIRA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1300045. Fundamento Legal: art. 12, § 2º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93. DATA DA RESCISÃO: a partir de 10/06/2026. ELCIVAN DOS SANTOS SILVA DIRETOR GERAL DO CAMPUS COARI

CAMPUS HUMAITÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 154783

Número do Contrato: 10/2023. Nº Processo: 23443.004807/2022-21. Contratante: IFAM - CAMPUS HUMAITA. Contratado: 25.044.767/0001-43 - KADOSH SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de apostilamento é o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 10/2023 firmado entre as partes em 25 de julho de 2023, nos termos previstos em sua cláusula sexta.. Vigência: 27/07/2023 a 27/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 183.914,16. Data de Assinatura: 16/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS URUÇUCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - UASG 154617

Nº Processo: 23335.250566.2026. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de Petróleo GLP de 45 Kg e de 13 Kg com válvula e mecanismo de segurança para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Uruçuca. . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 24/06/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. João Nascimento S/n - Centro, Centro - Uruçuca/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/154617-5-90002-2026. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/07/2026 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TAIS MARA CERQUEIRA CONCEICAO
Chefe de Liitações

(SIASGnet - 22/06/2026) 154617-26404-2026NE000005

CAMPUS ITABERABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 155884

Número do Contrato: 1/2023. Nº Processo: 23805.250613/2023-21. Pregão. Nº 3/2022. Contratante: INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA. Contratado: 19.438.257/0001-58 - CHURRASCARIA E RESTAURANTE TEMPERO BAIANO LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência do contrato nº 01/2023, que tem por objeto o fornecimento de refeição pronta na modalidade self-service para os estudantes do IF Baiano - Campus Itaberaba. Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 797.812,50. Data de Assinatura: 23/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2026).

CAMPUS SERRINHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2026 - UASG 155821

Nº Processo: 23790.251390/2026-78. Pregão Nº 90083/2025. Contratante: INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para atender as necessidades do IF Baiano Campus Serrinha. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 23/06/2026 a 23/06/2031. Valor Total: R\$ 9.600,00. Data de Assinatura: 23/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2026).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 6/2025 - UASG 155821

Nº Processo: 23790.252609/2025-75. Contratante: INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA. Contratado: 50.316.213/0001-03 - SEGURADORA S.A. INFINITE. Objeto: Extinção unilateral do Contrato nº 06/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de seguro coletivo para os estudantes do Instituto Federal Baiano - Campus Serrinha, fundamentada nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, bem como na cláusula 13ª do contrato. A medida decorre da decretação da liquidação extrajudicial da Seguradora Infinite S.A., determinada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP por meio da Portaria nº 8.549, de 18 de maio de 2026, com termo legal fixado na mesma data. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Data de Rescisão: 23/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

DE EXTRATO DE CONTRATO
RETIFICAR a PUBLICAÇÃO ocorrida no Diário Oficial da União Nº 114, segunda-feira, 22 de junho de 2026, pág. 33, do Extrato de Contrato de Professor Substituto nº 52/2026. Partes: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB e ALINE BEATRIZ DA SILVA SANTOS, conforme abaixo:
Onde se lê: "...na Área de MEIO AMBIENTE...";
Leia-se: "...na Área de QUÍMICA...".



CAMPUS SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 - UASG 158277

Nº Processo: 23332250684202680. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijões de 13 Kg (P13) e cilindros de 45 Kg (P45), a base de troca, para atender a demanda do IF Baiano - Campus Santa Inês.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 02/06/2026 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Km 2,5 Rodovia Santa Ines-ubaira,br 420 Santa Ines,sn Z.rural, Zona Rural - Santa Inês/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158277-5-90003-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/06/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: [Www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA
Diretora Geral

(SIASGnet - 01/06/2026) 158277-26404-2026NE800000

EDITAL DE 1º DE JUNHO DE 2026
HOMOLOGA O RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA O CAMPUS VALENÇA, OBJETO DO EDITAL Nº 16, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024
ESPECIE: A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990. HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Estagiário para o Campus Valença, objeto do Edital nº 16, de 01 de outubro de 2024, conforme quadro abaixo:
Lista: Biologia não houve candidato(a) aprovado(a) e classificado(a)
Lista: Administração não houve candidato(a) aprovado(a) e classificado(a)
Lista: Pedagogia

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO
01	Milena dos Santos Silva	75	Aprovado
02	Emile Maria Santana	73	Classificado
03	Liane Silva sousa	60	Classificado
04	Ravena dos Santos Nascimento	59	Classificado
05	Tamayle Franciele Araújo de Jesus	51	Classificado

OZENICE SILVA DOS SANTOS

EDITAL DE 1º DE JUNHO DE 2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA O CAMPUS ITABERABA, NA ÁREA: CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (40H)
- EDITAL Nº 87, DE 27 DE ABRIL DE 2026, PROCESSO 23805.250323.2026-20

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado, referente à contratação, por tempo determinado, para o Campus Itaberaba, na Área: Ciências e Tecnologia de Alimentos (40h) - Edital nº 87, de 27 de abril de 2026, Processo 23805.250323.2026-20, conforme quadro abaixo:
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (40H)
RESULTADO FINAL - PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

NOME	Nota Avaliador 1	Nota Avaliador 2	Nota Avaliador 3	Média
Annie Nolasco Alves	Desclassificado - Item 5.2.2 do edital			
Antonia Dayane Jenyffer de Farias Marques	Desclassificado - Item 5.3.2 do edital			
Arthur Pompilio da Capela	99,8	98,0	100,0	99,27
Flávia Izabely Nunes Moreira	99,5	100,0	99,5	99,67
Jéssica Santos De Oliveira	Desclassificado - Item 5.2.2 do edital			
Izabella De Carvalho Batista Muniz	99,0	100,0	100,0	99,67
Lorena Limão Vieira dos Santos	Desclassificado - Item 5.2.2 do edital			
Luan Costa Ferreira	98,0	100,0	98,0	98,67
Mariane Sampaio da Silveira de Souza	Desclassificado - Item 5.2.2 do edital			
Márjorie Castro Pinto Porfirio	88,9	89,0	88,9	88,93
Matheus Firmino Jardim	Desclassificado - Item 5.2.2 do edital			
Paula Tais Maia Santos	70,8	72,7	78,0	73,83
Wilton De Jesus dos Santos	Desclassificado - Item 5.2.2 do edital			

RESULTADO FINAL - PROVA DE TÍTULOS

NOME	Nota
Antonia Dayane Jenyffer de Farias Marques	Desclassificado - Item 5.3.2 do Edital
Arthur Pompilio da Capela	32
Flávia Izabely Nunes Moreira	05
Izabella De Carvalho Batista Muniz	51
Luan Costa Ferreira	74
Márjorie Castro Pinto Porfirio	93
Paula Tais Maia Santos	10

RESULTADO FINAL DAS ETAPAS

NOME	Nota Desempenho Didático (100,0) - Peso 7	Nota Prova de Títulos (100,0) - Peso 3	Nota Final
Antonia Dayane Jenyffer de Farias Marques	Desclassificado - Item 5.3.2 do Edital nº 87/2026		
Arthur Pompilio da Capela	99,27	32	79,09
Flávia Izabely Nunes Moreira	99,67	05	71,27
Izabella De Carvalho Batista Muniz	99,67	51	85,07
Luan Costa Ferreira	98,67	74	91,27
Márjorie Castro Pinto Porfirio	88,93	93	90,15
Paula Tais Maia Santos	73,83	10	54,68

CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Nome	Nota Desempenho Didático	Nota Prova de Títulos	Nota Final	Situação
1º	Luan Costa Ferreira	98,67	74	91,27	Aprovado(a)
2º	Márjorie Castro Pinto Porfirio	88,93	93	90,15	Classificado(a)
3º	Izabella De Carvalho Batista Muniz	99,67	51	85,07	Classificado(a)
4º	Arthur Pompilio da Capela	99,27	32	79,09	Classificado(a)
5º	Flávia Izabely Nunes Moreira	99,67	05	71,27	Classificado(a)
6º	Paula Tais Maia Santos	73,83	10	54,68	Classificado(a)
7º	Antonia Dayane Jenyffer de Farias Marques	-	-	-	Desclassificado (a) - item 5.3.2 do edital

OZENICE SILVA DOS SANTOS



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO/REI

PORTARIA Nº 1.701, DE 14 DE MAIO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23279.002652/2024-08, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora IARA MARGARIDA DE SOUZA BARRETO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1272281, para exercer a função de Assessora do Gabinete da Diretoria Geral do campus Salvador, código FG-01.

Art. 2º - Em consequência, dispensar a servidora, ocupante do Cargo de Administradora, Técnica Administrativa em Educação- TAE, SIAPE nº 2272281, da função de Assessora do Gabinete da Diretoria Geral do campus Salvador, código FG-01, para a qual foi designada através da Portaria nº 864 de 29/02/2024, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

LUZIA MATOS MOTA

DEPARTAMENTO DE QUALIDADE DE VIDA/REI
COORDENAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

PORTARIA Nº 371/REITORIA/IFBA, DE 21 DE MAIO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024 e considerando o teor do processo nº 23461.001048/2022-27, datado de 06/02/2018, resolve:

Art.1º- CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à servidora ROSEANE SANTOS BATISTA LEITE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1249776, Classe/Nível C004, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva de trabalho, Código de Vaga nº 0685398, integrante do quadro de pessoal deste Instituto - Campus Ilhéus, nos termos do art. 20, § 1º e § 2º, I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, assegurando-se as seguintes incorporações: 1 por cento de anuênio e RSC III.

Art.2º-Declarar vago o referido cargo.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

PORTARIA Nº 1.206, DE 9 DE ABRIL DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024 e considerando o teor do processo nº 23279.002128/2026-91, datado de 25/02/2026, resolve:

Art.1º- CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora MARLENE SANTOS SOCORRO, matrícula SIAPE nº 0268609, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe T, nível 001, em Regime de Dedicação Exclusiva, integrante do quadro de pessoal deste Instituto - Campus Salvador, com fundamento no Art. 3º da EC47/2005, com proventos integrais e paridade com os ativos, conforme Art. 3º da EC nº 103/2019, acrescido de 12% (doze por cento) de anuênio.

Art.2º-Declarar vago o referido cargo.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

PORTARIA Nº 1.219RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº 23337.250913.2026-16, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAIANA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1821801, SIAPECAD nº 01601046, lotada no(a)Campus Governador Mangabeira, para exercer a função de Chefe de Gabinete, FG - 02, do(a) Gabinete do Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.229RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº 23805.251104.2026-68, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora TALITA SUELEN SANTOS ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 3044719, SIAPECAD nº 02225311, lotada no(a) Campus Itaberaba, para ocupar cargo de Chefe de Gabinete, CD - 03, do(a) Chefia de Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.230RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº 23327.253824.2025-60, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 1128RET-GAB, de 25 de maio de 2026, publicada no DOU dia 26/05/2026, Seção 2, página 16, que trata de:

"Encerrar a Colaboração Técnica prestada pela servidora ROBERTA MACHADO SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1029439, SIAPECAD nº 02157168, lotada no(a) Campus Itapetinga, do IFBAIANO, junto a(o) IFBA (Irecê), com fundamento no inciso II do art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), por motivo de alteração do instrumento de movimentação funcional., a partir de 30 de abril de 2026."

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.231RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº 23327.251240.2026-31, resolve:

Encerrar a Colaboração Técnica prestada pela servidora ROBERTA MACHADO SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1029439, SIAPECAD nº 02157168, lotada no(a) Campus Itapetinga, do IFBAIANO, junto a(o) IFBA (Irecê), com fundamento no inciso II do art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), por motivo de alteração do instrumento de movimentação funcional..

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.232RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº 23327.251240.2026-31, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora ROBERTA MACHADO SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1029439, SIAPECAD nº 02157168, do Quadro de Pessoal desta Instituição, para exercício junto ao(à) IFBA- Campus Irecê, a fim de exercer suas atividades no(na) Coordenação de Pesquisa no IF Bahia - Campus Irecê, considerando o disposto no art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo art. 3º, do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, pela Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, e pelo art. 7º, da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º O ônus da remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º A servidora/empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nessa Portaria, caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no dia de 29 de maio de 2026.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.235 RET-GAB, DE 29 DE MAIO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008

e o que consta no Processo nº 23327.251672.2026-41, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora KATIA DE FATIMA VILELA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3073449, SIAPECAD nº 01859763, lotada no(a) Campus Senhor do Bonfim, como substituta do cargo de Reitor, CD - 01, do(a) Instituto Federal Baiano, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
BRASÍLIA

PORTARIA Nº 1.192/REITORIA/IFB, DE 29 DE MAIO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23509.000259.2026-82, resolve:

Autorizar o Afastamento do país da servidora ANDREIA LIVIA DE JESUS LEAO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1023243, SIAPECAD nº 01806629, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Campus Ceilândia, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado e trânsito incluído, (código 0432) para o IFB, a fim de participar "Cursos de verán de lingua e cultura galegas" da Real Academia Galega (RAG) em Santiago de Compostela, Espanha, de 03/07 a 24/07 de 2026, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de 01/07/2026 a 27/07/2026.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

PORTARIA Nº 1.193/REITORIA/IFB, DE 29 DE MAIO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23098.000830.2023-03, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, IAN MORAES DE FARIAS, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - PEBTT, CLASSE A-01, Diretoria-Geral do Campus Ceilândia, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 14, de 9 de setembro de 2022, publicado no DOU de 12 de setembro de 2022, Edital de Homologação de 26/05/2023, publicado no DOU de 26/05/2023,código de vaga 0213193.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

PORTARIA Nº 1.195/REITORIA/IFB, DE 29 DE MAIO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23509.000303.2026-54, resolve:

Dispensar a servidora VIVIANE DE ASSIS GOULART, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2222040, SIAPECAD nº 01992450, lotada no(a) Diretoria-Geral do Campus Ceilândia, e em exercício no(a) Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais do Campus Ceilândia, da função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais do Campus Ceilândia. Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO



GESTÃO DE PESSOAS

PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

DOS SERVIDORES

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
SIGEPE/SIGAC - Sistema de Gestão de Acesso
SIAPPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal)

FÉRIAS, LICENÇAS E AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES - 06/2026

SIAPÉ	NOME	MOTIVO	INÍCIO	FIM
3066439	Alex Sandro Batista dos Santos Recife	Férias	22/06/2026	06/07/2026
1279619	Allysson Fernando Guedes de Almeida	Férias	22/06/2026	06/07/2026
3443356	Camilla Natalia Oliveira Santos	Férias	29/06/2026	04/07/2026
1008938	Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	Férias	25/06/2026	03/07/2026
1087133	Charles Augusto Santos Moraes	Férias	22/06/2026	03/07/2026
1754084	Cristovam Alves de Lima Junior	Férias	22/06/2026	03/07/2026
3338703	Danilo Evangelista de Santana	Férias	22/06/2026	06/07/2026
1980716	Danilo Sande Santos	Férias	22/06/2026	03/07/2026
3447127	Ednan Galvão Santos	Férias	15/06/2026	24/06/2026
2081696	Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	Férias	25/06/2026	01/07/2026
1329274	Evandro Ferreira Cardoso	Férias	22/06/2026	03/07/2026
1143810	Fábio Gonçalves da Silva	Férias	22/06/2026	03/07/2026
3443405	Franciane Dias da Silva	Férias	25/06/2026	03/07/2026
2345242	Gabrielli Ornellas Schramm	Férias	22/06/2026	03/07/2026
1218952	Jairo Oliveira dos Santos	Férias	11/06/2026	20/06/2026
1886093	Jefferson Oliveira de Sá	Férias	22/06/2026	26/06/2026
2391540	João Carlos Nepomuceno Costa	Férias	08/06/2026	16/06/2026
3423722	John Kennedy da Conceição de Santana	Férias	08/06/2026	17/06/2026
1686663	Laise de Cerqueira Brito	Férias	25/06/2026	01/07/2026
3007407	Leonardo Augusto Paulino	Férias	22/06/2026	30/06/2026
3007451	Livia Tavares Mendes Froes	Férias	22/06/2026	03/07/2026
1784851	Lizziane Argolo Batista	Férias	22/06/2026	03/07/2026
2863408	Luciana Soares Ramos Educação	Férias	22/06/2026	23/06/2026
1880440	Márcio da Silva Alves	Férias	22/06/2026	03/07/2026
1289944	Marcos Antônio Cerqueira Santos	Férias	22/06/2026	03/07/2026
3007271	Maria Auricélia Ferreira Marques da Silva	Férias	22/06/2026	03/07/2026
3033475	Natali Santana Vital	Férias	22/06/2026	03/07/2026
3022723	Renato Salgado de Melo Oliveira	Férias	22/06/2026	03/07/2026
1303557	Rita de Cássia Ramos Queiroz de Freitas	Férias	15/06/2026	14/07/2026
3322897	Tamara Torres Tanan	Férias	25/06/2026	01/07/2026
3423979	Thais dos Santos Mendes	Férias	22/06/2026	29/06/2026
2711813	Ubiratan Oliveira Souza	Férias	22/06/2026	03/07/2026

DIÁRIAS

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)

CAMPUS ITABERABA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/06/2026 A 30/06/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001078/26	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	17/06/2026	20/06/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							20/06/2026	20/06/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.167,46
001119/26	NATANAILDO BARBOSA FERNANDES	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/06/2026	18/06/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00
							18/06/2026	18/06/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.317,50	0,00	2.317,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.100,78
Sub-Total Geral												8,0	3.647,50	0,00	3.647,50
Total (R\$)															3.268,24

INFORMAÇÕES SOBRE O *CAMPUS* ITABERABA

**Designações IF Baiano *Campus* Itaberaba
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):**

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/>

Diário Oficial da União

<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

Função de Apoio à Gestão

Portarias SUAP

Gabinete da Reitoria

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>